

Prefeitura faz limpeza em cemitérios

Abertas as inscrições para a escolinha de futebol, pág. 16

Campanha de Combate à Diabetes, pág. 19

Audiência pública discute orçamento para 2010, pág. 20



Servidores públicos realizam limpeza no Cemitério Jardim Eterno

Com a chegada do dia de finados, celebrado em 2 de novembro, a Prefeitura intensificou os serviços de pintura e limpeza nos cemitérios municipais “Nossa Senhora Aparecida e Jardim Eterno”. Os trabalhos, realizados por meio de parceria entre as Diretorias

de Obras e Ação Social, foram os seguintes: pintura de muros (interno e externo), limpeza de todas as quadras, carpinação e poda de árvores que atrapalhavam o acesso das pessoas. Também foi realizada a pintura da capela do Cemitério Nossa Senhora Aparecida,

onde foi estabelecida a energia para utilização de iluminação e outros equipamentos elétricos. Ainda neste cemitério ocorreu a abertura de um portão de cinco metros para facilitar a entrada de cadeirantes.

Informação aos visitantes

A Diretoria de Ação Social montará um posto de informação nos cemitérios onde funcionários orientarão visitantes quanto a localização de sepul-

turas e outras dúvidas.

Parceria com a Saúde

Profissionais da área da Saúde estarão nos cemitérios realizando aferição de pressão arterial dos visitantes.

Apoio da Água Klarina

No local haverá um stand onde ocorrerá a distribuição de água mineral aos visitantes por meio de uma parceria com a empresa Água Klarina.



Entulhos são retirados do Cemitério Nossa Senhora Aparecida

Fotos: Diretoria de Ação Social

Campanha realiza 180 exames de prevenção ao Câncer de Mama



Mulheres recebem orientações sobre a prevenção da doença

Uma equipe formada por profissionais da Diretoria Municipal de Saúde realizou 180 exames em mulheres com idade entre 17 e 76 anos durante a Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama – Um beijo pela vida - promovida em parceria com a

Avon, dia 24, na Praça Coronel João Rosa (Matriz). O evento foi um sucesso. As mulheres participaram de palestras ministradas por uma enfermeira do setor de ginecologia e obstetria do Ambulatório Médico Municipal, receberam orientações

sobre como fazer o auto-exame e a importância da prevenção anual.

Durante a Campanha, que ocorreu das 9h às 16h, cerca de 70 mulheres com predisposição a desenvolver o câncer de mama (histórico familiar, obesidade, tabagismo, ou detectado algum nódulo) receberam encaminhamento para a realização do exame de mamografia. Em uma das tendas montadas no local, a Avon realizou maquiagem em várias mulheres. O público ainda participou de sorteios de produtos cosméticos da Avon.

Parceria com o CRAS

Estudantes de cabeleireiro

do Centro de Referência de Ação Social (CRAS), do bairro Garcias, realizaram cortes de

cabelos e penteados gratuitos em cerca de 200 pessoas que solicitaram os serviços.



Alunos do Gras Garcias realizam corte de cabelo; Avon faz maquiagem nas mulheres



Fotos: Ass. Imprensa Prefeitura

Portal prestigia colônia japonesa e será mais um atrativo turístico para o município

Obra conta com investimentos do Governo Federal e da Prefeitura



Fotos: Divulgação

Obras de alicerce do portal iniciada em setembro

Típico do Japão. Trata-se de uma espécie de porta de entrada que divide o mundo material e o divino. É formado por duas colunas que representam os alicerces que sustentam o céu e por vigas que simbolizam a terra. Esta é uma síntese da definição do Torii, um portal que vem sendo construído pela atual Administração próximo ao

trevo do km 101 da Rodovia SP-250, sentido Piedade a Tapiraí/Pilar do Sul, ao lado da Associação Cultural e Esportiva de Piedade (ACEP), conhecida por Kai Kan, onde são realizadas atividades e eventos da comunidade japonesa do município.

A Prefeitura de Piedade concluiu os serviços de fundação da obra e, segundo a

Diretoria Municipal de Obras, a estrutura em aço já está sendo produzida, devendo, em breve, chegar ao local. O portal terá altura de 14,60 metros e 16,21 metros de largura, sendo que sua instalação deverá ser efetuada em apenas dois dias. A cor vermelha, tradicionalmente usada no Japão, será utilizada para pintar o monumento, que ao seu redor receberá serviços de paisagismo.

Atrativo turístico e centenário da imigração japonesa no Brasil

Devido a sua particularidade, este monumento se tornará mais um atrativo turístico de Piedade, uma das cidades do Estado de São Paulo que acolheu grande quantidade de imigrantes japoneses no início do século XX, os quais foram muito

importantes para o desenvolvimento econômico local, sendo diretamente responsáveis pela excelência na produção de hortifrutigranjeiros, que engrandece e eleva o nome do município.

A construção deste portal visa demonstrar a gratidão e o respeito à colônia japonesa residente nesta cidade, além de servir de marco ao centenário de imigração japonesa no Brasil. “A obra representa um marco importante para a nossa comunidade”, disse o vice-presidente da ACEP, Jorge Miyasava.

Investimento do Governo Federal e da Prefeitura

O investimento da obra é de R\$ 124.185,81, sendo R\$ 87.750,00 repassados pelo Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e R\$ 36.435,81 com recursos da Prefeitura de Piedade.

A empresa contratada pela Administração para a construção do portal é a Enipro Engenharia, Instalações e Projetos Ltda. A obra foi iniciada em setembro e tem previsão para ser entregue à população nos próximos meses.



Finalizado o serviço de base para a instalação do portal

Aquisição de veículo em apoio às atividades do Social



A Prefeitura de Piedade, por meio da Diretoria de Ação Social, adquiriu mais um veículo para ampliar os serviços prestados à população. O veículo Fiat Pálio ELX flex modelo 2010 será desti-

nado, principalmente, as atividades do Bolsa Família e as visitas realizadas pela Diretoria de Ação Social à famílias carentes do município. Esta é mais uma ação da Prefeitura para melhor atender os mu-

Piedade participa de mais uma edição do Revelando São Paulo

Piedade esteve presente em mais uma edição do Revelando São Paulo. O evento ocorreu em Bauru de 15 a 18 de outubro no recinto Moraes de Melo. Piedade estava entre as 30 cidades expositoras de culinária e 60 stands de artesanato.

Através do Departamento de Cultura e Turismo, a Prefeitura pretende resgatar o artesanato e culinária típica da cultura tradicional paulista. A proposta inicial é apresentar ao público a sopa de milho verde, uma iguaria da zona rural catalogada desde a fundação de Piedade, além

do feijão caipira, frango com gengibre, sopa dourada e sopa de cebola.

O Revelando São Paulo tem como objetivo oferecer espaço para que as pessoas

possam conhecer aspectos culturais pouco divulgados em São Paulo refletindo sobre a diversidade cultural e promovendo o encontro do rural com o urbano.



Foto: Dep. Turismo

Piedade participa de várias edições do evento levando o melhor do município

VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

DIA 17/10/2009 (SÁBADO)

| | |
|--|----------------|
| B° dos Leites (Posto de Saúde) | 08:00 às 13:00 |
| B° Boa Vista (Escola) | 14:00 às 15:30 |
| B° Boa Vista (Igreja Congregação Cristã) | 15:30 às 17:00 |
| B° Piraporão (Casa do Beto Ceo) | 08:00 às 10:00 |
| B° Piraporão (Casa da Dirce) | 10:00 às 11:00 |
| B° Jururpará / Recanto Siriema (Casa do Mane) | 11:00 às 12:00 |
| B° Jururpará (Ponte prox. ao Ponto de Ônibus) | 13:00 às 14:00 |
| B° Jururpará (Igreja Presbiteriana) | 14:00 às 17:00 |
| B° Limal (Bar do Fião) | 08:00 às 10:00 |
| B° Fazendinha (Bar do Cleomilson) | 10:00 às 12:00 |
| B° dos Santos (Chácara do Wilson Múscari) | 13:00 às 14:00 |
| B° Barreiro (Moisés Camargo) | 14:00 às 15:00 |
| B° Barreiro (Balança) | 15:00 às 16:00 |
| B° Rosário (Bar do Daniel) | 16:00 às 17:00 |
| B° Piratuba (Bar do Fábio) | 08:00 às 11:00 |
| B° Piratuba (Bar do Zé Fernandes) | 11:00 às 13:00 |
| B° Piratuba / Pedra Grande (Igreja Católica) | 14:00 às 16:00 |
| B° Juruparazinho (Capela) | 16:00 às 17:00 |
| B° dos Garcias (Campo de Futebol) | 08:00 às 11:00 |
| B° dos Castanhos (Barracão do Luiz) | 11:00 às 12:00 |
| B° dos Ortizes (Igreja Católica) | 13:00 às 16:00 |
| Alpes de Piedade/Sítio São Benedito (Apiário Céu Azul) | 16:00 às 17:00 |
| B° Vieirinhas (Congregação Cristã) | 08:30 às 09:30 |
| B° dos Pires (Ronco do Bugio) | 09:45 às 10:15 |
| B° Vieiras (Casa do Orlando) | 10:30 às 11:00 |
| B° Gurgel (Bar da Beatriz) | 11:15 às 12:00 |
| B° Alto do Piraporinha (Capela de São Benedito) | 13:00 às 13:30 |
| B° Piraporinha (Bar do Ezequiel) | 13:45 às 16:00 |
| B° do Poço (Bar do Barba) | 16:00 às 17:00 |

DIA 24/10/2009 (SÁBADO)

| | |
|---|----------------|
| B° Turvinho (Raymundo Flor) | 08:30 às 09:00 |
| B° Sarapuí de Cima (Bar do Ovídio) | 09:00 às 10:30 |
| B° Sarapuí dos Torres (Bar do Ceme) | 10:30 às 12:00 |
| B° do Cáfaró (Igreja Católica) | 13:00 às 15:30 |
| B° Sarapuí dos Soares (Casa do Jair) | 15:30 às 16:45 |
| B° da Liberdade (Bar do João Japonês) | 08:00 às 09:00 |
| B° Caetezal (Bar do Odilon) | 09:15 às 12:00 |
| B° Caetezal (Escola) | 13:00 às 16:00 |
| B° Caetezal de Cima (Bar do Daniel) | 16:00 às 17:00 |
| B° Ribeirão Grande (Santa Terezinha) | 08:00 às 09:00 |
| B° Ribeirão Grande (Casa do Chico Anhaia) | 09:00 às 10:30 |
| B° dos Cavalheiros (Saturnino) | 10:30 às 12:00 |
| B° Sarapuí dos Limas (Ageu) | 13:00 às 14:30 |
| B° Sarapuí dos Luz (Posto de Saúde) | 14:30 às 16:45 |
| B° da Serra/Telheiros (Igreja Católica) | 08:30 às 10:00 |
| B° Douradinho (Igreja Católica) | 10:15 às 11:30 |
| B° Douradinho / Tirvo (Escola) | 12:30 às 14:00 |
| B° Amola Faca (Escola de Cima) | 14:15 às 15:00 |
| B° Amola Faca (Igreja Católica) | 15:15 às 16:30 |
| B° dos Buenos (Bar do Giovanni) | 08:00 às 10:00 |
| B° do Funil (Zé Bueno) | 10:00 às 12:00 |
| B° Roseira/Carecas (Campo de Futebol) | 13:00 às 16:00 |
| B° Caetezal (Hugo Hess) | 16:00 às 17:00 |
| B° dos Corrêas (Campo de Futebol) | 08:00 às 12:00 |
| B° Roseiral (Casa do Guari) | 13:00 às 14:00 |
| B° Sarapuí dos Antunes (Bar do Dinho) | 14:00 às 16:45 |

DIA 18/10/2009 (DOMINGO)

| | |
|--|----------------|
| B° Ciriaco (J.J.) | 08:00 às 10:00 |
| B° Ciriaco (Bar da Tereza) | 10:00 às 12:00 |
| B° dos Godinhos (Igreja Católica) | 13:00 às 17:00 |
| B° das Furnas (Casa do Sérgio) | 08:00 às 09:00 |
| B° das Furnas (Igreja Católica) | 09:00 às 10:00 |
| B° das Furnas (Bar do Renato) | 10:00 às 12:00 |
| B° dos Tenórios (Bar do Zé Tenório) | 13:00 às 14:00 |
| B° dos Oliveiras (Campo de Futebol) | 14:00 às 17:00 |
| B° Fazendinha da Vila Elvino (Casa do Lázaro) | 08:30 às 09:30 |
| B° Vila Elvino (Campo de Futebol) | 10:00 às 12:00 |
| B° dos Soares (Bar do Natanael) | 13:00 às 14:30 |
| B° Bata Doce (Bar do Roberto) | 14:30 às 15:30 |
| B° Santos e Paiol (Juca) | 15:30 às 17:00 |
| B° Rio do Peixe (Escola) | 08:30 às 09:00 |
| B° Juquiazinho (Capela) | 09:30 às 10:00 |
| B° dos Moraes (Gabriel) | 10:30 às 12:00 |
| B° dos Moraes (Bar do Vicente) | 13:00 às 13:30 |
| B° dos Monos (Bar do Francisco) | 14:00 às 15:30 |
| B° Santos dos Monos (Casa do Felipe) | 15:30 às 16:30 |
| B° Bateia de Cima (Bar do Arlindo) | 08:15 às 09:30 |
| B° Ribeirão Bonito de Cima (Bar da Rita) | 09:45 às 11:00 |
| B° Ribeirão Bonito/Fidências (Bar da Josefina) | 11:15 às 12:00 |
| B° dos Jacintos (Escola) | 13:00 às 13:45 |
| B° Bateia de Baixo (Bar do Osmar) | 14:00 às 16:30 |
| B° Reducino (Igreja Católica) | 08:00 às 09:30 |
| B° dos Prestes (Bar do Mauro) | 09:30 às 12:00 |
| B° Miguel Russo (Posto de Saúde) | 13:00 às 16:00 |
| B° Sarapuí dos Godinhos (Congregação Cristã) | 16:00 às 16:45 |

25/10/2009 (DOMINGO)

| | |
|--|----------------|
| B° dos Pintos/Vila Moraes (Pepino) | 08:00 às 12:00 |
| | 13:00 às 17:00 |
| Centro (Praça Cel. João Rosa) | 08:00 às 12:00 |
| | 13:00 às 17:00 |
| B° Campininha (Bar do Zé Mineiro) | 08:00 às 10:00 |
| B° Santos dos Pintos (Capela de Santa Rita) | 10:00 às 12:00 |
| B° Boa Vista (Entrada da Serraria do Quinho) | 13:00 às 14:30 |
| B° Paulas e Mendes (Escola) | 14:30 às 17:00 |
| Vila Bom Pastor (Creche) | 08:00 às 12:00 |
| B° Paulas e Mendes/BOTUCA (Mini Mercado Marquinho) | 13:00 às 14:30 |
| Jardim Sinibaldi (Rua Mato Grosso) | 14:30 às 16:00 |
| Vila do Grácio (Mini Mercado Sales) | 16:00 às 17:00 |
| Vila Maria (Espaço Cultural) | 08:00 às 10:00 |
| Vila Amâncio (Rua Juan Canales Puentas) | 10:00 às 12:00 |
| B° das Goiabas (Bento Ruivo) | 13:00 às 14:30 |
| B° Pintinhos (Casa do Geraldo) | 14:30 às 15:30 |
| Vila Quintino (Início da Rua Nelson Silva) | 15:30 às 17:00 |
| B° dos Moreiras (Casa do Zé Castanho) | 08:00 às 10:00 |
| B° dos Moreiras (Congregação Cristã) | 10:00 às 12:00 |
| C.D.H.U. "Marino Godinho" (Rua Aristides A. Maimone) | 13:00 às 17:00 |

DIA 07/11/2009 (SÁBADO)

| | |
|--|----------------|
| Centro (Praça Cel. João Rosa) | 08:00 às 12:00 |
| | 13:00 às 17:00 |
| Centro (Prefeitura) | 08:00 às 12:00 |
| | 13:00 às 17:00 |
| Rodoviária (Praça) | 08:00 às 12:00 |
| | 13:00 às 17:00 |
| Vila Olinda (Praça) | 08:00 às 12:00 |
| | 13:00 às 17:00 |
| B° dos Cotianos (Capela) | 08:00 às 12:00 |
| B° dos Cotianos (Ponte Juca Pires) | 13:00 às 17:00 |
| Vila Xavier (Rua Expedito Corrêa da Silva) | 08:00 às 09:30 |
| Parque da Torre (Escola Maria Paula) | 09:30 às 12:00 |
| CECAP (Colégio Monteiro Lobato) | 13:00 às 15:30 |
| Nova Olinda (Entrada do Parque Ecológico) | 15:30 às 17:00 |



ESPAÇO PARTICIPATIVO

Alunos do Piratuba no Olinda

Alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maurício França Ferraz de Camargo", do bairro Piratuba, participaram de atividades recreativas promovidas pela direção da unidade escolar no Olinda Country Club, em comemoração ao Dia das Crianças. O evento ocorreu dia 19 e além de se divertirem com brinquedos a criançada pode saborear bolos, sorvetes, cachorros quente, refrigerantes e algodão-doce.



Alegria e diversão marcam a comemoração do Dia das Crianças



Fotos: Divulgação

Associação de produtores de Piedade elege nova Diretoria

Uma mulher presidirá Associação de Produtores Rurais de Piedade

A Associação de Pequenos Produtores Rurais de Piedade (APPRUPI) elegeu a Diretoria que atuará no biênio 2009-2011. A eleição ocorreu no dia 18, nas dependências da Casa da Agricultura e, pela primeira vez na sua história, a APPRUPI será presidida por uma mulher. Lindaura Pinto é agricultora no bairro Funil e estará à frente da presidência da associação. "Conto com o apoio de todos os diretores e, principalmente, dos produtores rurais de Piedade. Nosso objetivo é o fortalecimento da agricultura familiar, por meio de programas e projetos que tragam novas alternativas de produção e comercialização. Inclusive, buscando novas tecnologias no setor", ressaltou Lindaura.

Fundada em 1992, a APPRUPI é uma das principais responsáveis pela vin-



Foto: Ass. Imprensa Prefeitura

Diretoria Plena da APPRUPI e no destaque Lindaura Pinto, eleita presidente

da do Galpão de Agronegócios e, posteriormente, da Escola Técnica "Centro Paula Souza" para o município. Juntamente com a prefeitura, em março de 1999, a APPRUPI protocolou um projeto na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ/USP, cujo objetivo era a implantação de uma usina beneficiadora e processadora de produtos agrícolas em Piedade. Na ocasião foi o único município do estado a ser aten-

dido via FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Após 10 anos, esse projeto tem grandes chances de ser, de fato, implantado em conjunto com a COAP – Cooperativa Agrotécnica de Piedade e Escola Técnica "Centro Paula Souza".

Os eleitos foram apresentados ao Chefe do Executivo que afirmou que a Administração estará apoiando plenamente essa nova fase de organização dos produtores rurais.

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL
Geremias Ribeiro Pinto

VICE-PREFEITO
Godofredo Werner

**Diretorias/Setores/
Coordenadorias**

**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

Angela E.V. Pinto

GABINETE

Marcelo Silva Vieira

Sônia Aparecida I. Batista

ADMINISTRAÇÃO/PESSOAL

Tereza de M. Ribeiro

Marco Antonio de Paiva Godinho

PROCURADORIA JURÍDICA

Renato Lima Júnior

Wilma Fioravante B. Marciano
ASSESSORIA JURÍDICA

César Tavares

Rodrigo da Silveira Camargo

FINANÇAS

Marilza Ap. A. Ribeiro

SAÚDE

Franciso Vieira Filho

SOCIAL

Cristóvão Batista Domingues

EDUCAÇÃO

Jávara Ivelize G.S. Belisário

ESPORTE

Natale da Silveira M. Caetano

DITRACOPI

Antonio Nunes de Proença

TURISMO

Theo de Andrade

CULTURA

Luiz Felipe M. Agábito
OBRAS

João Paulo M. Escanhoela

AGRICULTURA

Fábio Okazaki

MEIO AMBIENTE

Michel Xocaira Paes

TRIBUTOS

Sérgio de Oliveira Cardoso

CET

Leci Maura de Camargo Aranha

GUARDA MUNICIPAL

Antonio Santi

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regivaldo Queiroz - MTB 39226

REPORTAGENS E TEXTOS

Ariana Oliveira, Jaderson Alves (MTB 33190) e Regivaldo Queiroz

DIAGRAMAÇÃO

Jaderson Alves e Regivaldo Queiroz

ARTE/DESIGN

Ivan Mazzer Batista

Raphael Mattos

Lucas Vieira de Camargo

Endereço

Praça Raul Gomes de Abreu, 200

Centro - Piedade - SP

CEP: 18170-000 - Fone (15) 3244-8400

imprensapiedade@yahoo.com.br

Site - www.piedade.sp.gov.br

IMPRESSÃO

Benedito Urbano Martins EPP.

Av. Jucelino K. de Oliveira, 199

Votorantim/SP - Tel. (15) 2102-0300

EDUCAÇÃO

Resolução nº 03,

Dispõe sobre Escola em Parceria

A Diretora da Educação considerando:

* a importância da participação da sociedade civil no processo de recuperação e melhoria da qualidade do ensino público municipal;

* a necessidade de descentralizar e desconcentrar ações de forma a propiciar a autonomia de gestão em nível local,

Resolve:

Artigo 1º - A unidade escolar, por meio da Associação de Pais e Mestres, poderá desenvolver ação conjunta com a comunidade - entidades representativas da sociedade civil, Indústrias, Empresas, Comércio e outras - com o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade do ensino.

Artigo 2º - A parceria que constará de projeto e protocolo de intenções, modelo anexo a esta resolução, deverá ser aprovada pelo Conselho de Escola e poderá abranger ações de conservação e manutenção do prédio escolar, equipamentos, mobiliário e materiais educacionais, atividades culturais e de lazer, atividades de assistência ao escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde, programa de capacitação para equipe escolar e reforço escolar aos alunos.

Parágrafo único - As ações de conservação e manutenção do prédio escolar referidas no caput deste artigo, quando exigirem a execução de obras ou serviços de engenharia, deverão ser autorizadas, pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Piedade.

Artigo 3º - Compete à Diretoria Municipal de Educação:

a) garantir que os projetos estejam condizentes com as diretrizes educacionais da Diretoria Municipal de Educação;

b) definir junto à Unidade Escolar formas de acompanhamento e avaliação dos projetos;

c) estimular a autonomia de gestão, apoiando mecanismos que promovam projetos de parcerias descentralizadas, a partir da iniciativa das Unidades Escolares;

Artigo 4º - As entidades representativas da sociedade civil que firmarem parcerias cabe

a) designar um Coordenador que detenha experiência na área pedagógica para a gestão da parceria;

b) elaborar junto com as Unidades Escolares projetos condizentes com o objetivo da Parceria;

c) aplicar recursos financeiros e, eventualmente, humanos para a realização dos projetos propostos;

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DE INTENÇÕES

Intenções que entre si celestrem a instituição auxiliar da EMEI / CEMEI / EMEF

técnica/financeira visando a melhoria da qualidade de ensino

qualidade da Associação de Pais e Mestres

descentralizar e desconcentrar a forma a fortalecer a autonomia em nível local.

do mês de _____ de _____ de _____ da EMEF/CEMEI/CE-

M C E I / E M E I E F
doravante denominada APM, neste ato representada pelo Diretor Executivo, e a _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada ENTIDADE, representada pelo Sr. _____,

resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nos moldes das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Protocolo tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de desenvolver um sistema de parceria com vista à melhoria da qualidade de ensino nas Escolas Municipais de Piedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação abrangidas por este Protocolo são as seguintes:

I. provimento de recursos na:

a) programação de atividades didático-pedagógicas que envolvam melhoria do ensino;

b) programação de atividades de assistência ao escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde;

c) programação de atividades culturais e de lazer que envolvam participação de pais, equipe escolar, aluno e comunidade;

II. fornecimento de mobiliário, equipamento, livros para o acervo da biblioteca, materiais em geral e demais recursos físicos;

III. conservação e manutenção do prédio, das instalações e do equipamento da escola.

CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO

I. Os projetos ou ações que serão desenvolvidos, em decorrência deste Protocolo, deverão receber aprovação prévia por parte do Conselho da Escola, efetuando-se o devido registro em Ata

II. As prioridades de desenvolvimento das ações serão definidas em conjunto com a Direção da Escola, a APM e a Entidade.

III. A Entidade, por meio de seu Coordenador, será responsável pela execução dos serviços e aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento dos projetos e ações definidos nos termos do inciso I.

IV. Os meios e recursos serão geridos pela Entidade quando da execução de obras, fornecimento de equipamentos e materiais envolvidos nas melhorias físicas e na prestação de serviços.

V. A execução deste Acordo será acompanhada e supervisionada pela Diretoria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

(Obs. Nesta cláusula, serão especificados a origem e os recursos empregados).

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

O presente protocolo terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de igual período, se não houver manifestação em contrário por um dos participantes.

CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO

O presente Protocolo poderá ser alterado, mediante termos de aditamento específicos, tendo em vista a conveniência e interesse dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem na vigência deste acordo serão solucionados por con-

senso dos partícipes, em termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Termo de Parceria poderá ser rescindido durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento dos partícipes ou denúncia de qualquer deles, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem de acordo, firmam o presente Protocolo de Intenções, em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piedade, _____ e _____ de 200__.

Diretor Executivo da APM, representante da _____.

Testemunhas:

Jávara Ivelize G.S. Belisário
Diretora de Educação

DECRETOS

Decreto n.º 4914 de 14 de outubro de 2009

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo único do inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 3946, de 16 de julho de 2008, decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações na importância de R\$120.850,00(cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

2 – EXECUTIVO
2.6 – Fundo Municipal de Saúde
0185 1030100202.010 33903000 material de consumo R\$100.850,00
0186 1030100202.010 33903200 material distr.gratuita R\$ 10.000,00
0188 1030100202.010 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 10.000,00
Total R\$120.850,00

Art. 2º. Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

2 – EXECUTIVO
2.1 – Dependências do Gabinete
2.1.6 – Encargos Gerais do Município
0067 0412400532.029 31909100 sentenças judiciais R\$ 6.000,00
0090 0618100431.033 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 24.000,00
2.2 – Diret.Gabinete e Comunicações
0098 0412400542.006 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 2.000,00
2.2.2 – Expediente e Protocolo
0104 0412400552.006 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 500,00
2.2.3 – Junta do Serviço Militar
0105 0412400602.006 31901100 vencimentos e vantagens fixas R\$ 450,00
0106 0412400602.006 31901300 obrigações patronais R\$ 150,00
0107 0412400602.006 33903000 material de consumo R\$ 100,00
0108 0412400602.006 33903600 outros serv.terc.pes.física R\$ 450,00
0109 0412400602.006 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica . . . R\$ 400,00
0110 0412400602.006 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 300,00
2.3 – Diretoria Financeira
2.3.1 – Diretoria
0114 0412300652.007 33903600 outros

serv.terc.pes.física R\$ 18.000,00
0115 0412300652.007 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 9.000,00
2.3.2 – Tesouraria e Dívida Ativa
0122 0412400662.007 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 1.000,00
2.3.3 – Compras e Licitações
0128 0412200182.007 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 1.000,00
2.3.4 – Orçamento, Contabilidade, Empenho
0134 0412100642.007 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 900,00
2.4 – Diretoria Administrativa
2.4.2 – Departamento Pessoal
0145 0412400562.008 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 8.000,00
2.6 – Fundo Municipal de Saúde
2.6.2 – Assistência Médica
0182 1030100202.010 31900400 contrat.por tempo determinado . . . R\$ 18.000,00
2.6.3 – Assistência Odontológica
0190 1030100682.034 31901100 vencimentos e vantagens fixas R\$ 18.000,00
0191 1030100682.034 31901300 obrigações patronais R\$ 5.000,00
2.7 – Diret.Planej.Obras e Serv.Públicos
2.7.2 – Engenharia e Arquitetura
0219 0412200522.039 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 800,00
2.7.3 – Obras e Serviços Públicos
0229 0412200232.035 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 1.200,00
2.7.5 – Serm
0252 0478200262.038 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 800,00
2.8 – Diret.Agric.Abast/Meio Ambiente
2.8.2 – Abastecimento
0264 0460500282.040 44905200 equiptom e mat.permanente R\$ 3.600,00
2.8.3 – Agro-Pecuária
0271 0460100692.043 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 1.200,00
Total R\$120.850,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 14 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções

Decreto nº 4916 de 15 de Outubro de 2009

PMP 8730/09

“Designa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme específica”.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 3958 de 18 de novembro c.c. a Lei Municipal nº 4019 de 20 de agosto de 2009, Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os seguintes representantes:

I - Representando o Poder Público Municipal

a) Representando a Câmara Municipal
Titular - José Anésio Xavier Lemes
RG nº 16.792.147

Suplente - Kuniaki Adati
RG nº 5.171.860

b) Representando o Poder Executivo
Titular - Fábio Okazaki
RG nº 27.136.931-0

Suplente - Alberto Massao Shimoda
RG nº 6.371.217

Titular - Pedro Lopes Filho
RG nº 16.604.535

Suplente - Jerson Vaz Filho
RG nº 19.179.269

Titular - Fernando Schneider
RG nº 25.628.184-1

Suplente - Vanderson Fernandes
RG nº 33.706.199-3

II - Representando a sociedade civil

- Sindicato Patronal
Titular - Eduardo Yoshimi Fukano
RG nº 7.903.026

Suplente - Paulo Xavier de Camargo
RG nº 12.114.380-6

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular - Anderson Rodrigues
RG nº 8.565.975

Suplente - Sueli Escada Gomes
RG nº 7.633.204-4

- Prestadores de Serviço
Titular - Alfredo Issamu Watanabe
CPF nº 053.844.688-90

Suplente - Osmar Borzacchini
CPF nº 023.653.348-73

- Entidades de Classe
Titular - Renato Agnelo da Silva
RG nº 18.641.543

Suplente - Anie Denise Alves da Silva
RG nº 29.027.116-2

- Associação dos Produtores Rurais
Titular - João Granjeiro
RG nº 2.228.664

Suplente - Luiz Francisco Vieira
RG nº 15.747.724

- Conselho das Associações dos Amigos de Bairros
Titular - Diego Cleberton de Souza

RG. nº 33.953.380-8

Suplente - Sebastião Maciel de Oliveira Filho
RG nº 5.038.075

- Organizações Não Governamentais
Titular - Rodrigo César Medeiros Gato
RG nº 25.048.424-09

Suplente - Eugênio Biachini da Paixão
RG nº 33.923.745-04

Art.2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural não são remunerados, sendo seu exercício considerado de relevante interesse da comunidade.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4355 de 18 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Piedade, 15 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 14085/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, o(a) servidor(a), MAURO ROBERTO GOMES DE ABREU, portador do R.G. nº 17.700.369-8 SSP-SP, C.P.F. nº 153.873.028-61, do cargo de Supervisor Técnico de Engenharia C.C., a partir do dia 30 de outubro de 2.009, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Lei Municipal nº 3.112, de 15 de dezembro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 16 de outubro de 2.008.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto número 4918, de 19 de outubro de 2009.

“Decreta Luto Oficial no Município”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o falecimento do senhor **Kiyoshi Nakayama**, ocorrido na data de hoje, enristeceu a todos os piedadenses, **decreta luto oficial por três dias**, a partir da presente data, em todo o território municipal, como homenagem póstuma ao inesquecível e honrado cidadão, que no âmago de seu espírito visionário e humanista, propagou teorias, por meio de práticas cotidianas, vislumbrando a construção uma sociedade mais justa e igualitária. Autor da obra **A saga de um brasileiro naturalizado**, ficará para sempre no coração daqueles que um dia o conheceram.

Resta-nos agora, compartilhar com seus entes queridos a certeza de que viveu uma vida digna, dedicada à família, ao trabalho, aos amigos e à sociedade local com significativa participação social.

Aceita, pois, distinta família, nosso reconhecimento, nossa despedida comovida e a prece que dirigimos a Deus para que receba o merecido descanso em paz na eternidade.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 19 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto n.º 4919, de 19 de outubro de 2009.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, conforme específica”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”; e considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 26 de outubro se revela conveniente para a Administração face a compatibilidade com o Decreto Estadual 54910/09, de 14 de outubro de 2009, DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de outubro de 2009, excetuando-se as repartições e os serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e indispensáveis.

Parágrafo Único - Os serviços e repartições considerados essenciais e indispensáveis são os seguintes abaixo relacionados:

- a-) Ambulatório Médico e Odontológico Municipal;
- b-) Mercado Municipal;
- c-) Terminal Rodoviário Municipal;
- d-) Limpeza Pública;
- e-) Cemitério;
- f-) Creches Municipais;
- g-) Parque Ambiental Collema de Miranda Botto.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no parágrafo 1º do presente decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, que serão compensadas conforme critérios e necessidades da Administração Municipal.

Artigo 3º - Os tributos vencidos ou com vencimentos no dia 26 de outubro de 2009 poderão ser pagos no dia 27 de outubro de

2009, pelos valores vigentes na data da suspensão do expediente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 19 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto n.º 4920, de 19 de outubro de 2009

“Designa os servidores responsáveis para despesas de viagens e dá outras providências”.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8.º da Lei Municipal n.º 3752, de 05 de dezembro de 2006, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados como responsáveis pelo empenho, retirada de numerário e pela prestação de contas dos adiantamentos para despesas de viagens, dentro de suas diretorias ou setores, os servidores abaixo relacionados:

Assessor de Gabinete

Marcelo Silva Vieira

Creusa Maria da Conceição

Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

João Paulo Moron Escanhoela

Diretoria de Tributos e Arrecadação

Sergio de Oliveira Cardoso

Diretoria Financeira

Marilza Aparecida de Araujo Ribeiro

Assessoria Jurídica

César Tavares

Procuradoria Jurídica

Renato Lima Júnior

Diretoria Administrativa

Tereza de Moraes Ribeiro

Marco Antonio de Paiva Godinho

Diretoria de Gabinete e Comunicações

Sônia Aparecida Ijano Batista

Diretoria de Educação

Javara Ivelize Garcia Belisário

Diretoria de Saúde

Francisco Vieira Silva

Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente

Fábio Okazaki

Michel Xocaira

Diretoria de Trânsito e Transportes Coletivos

Antônio Nunes de Prouença

Assessoria de Materiais

Luiz Roberto Barbosa

Assessoria de Imprensa

Regivaldo Queiroz

Diretoria de Assistência Social

Cristóvão Batista Domingues

Fundo de Assistência Social

Maria Cristina Ponce Abreu

Fundo da Criança e Adolescente

Vera Lúcia Pires de Camargo

Junta de Serviço Militar

Marco Antonio de Oliveira

Posto do INSS

Sandra de Oliveira

Departamento de Turismo

Theo de Andrade

Departamento de Cultura

Luis Felipe Marciano Agapito

Sector de Esportes

Natale da Silveira Camargo Moroni Caetano

Alisom Duarte

Guarda Municipal

Antonio Santi

CET – Centro do Empreendedor e Trabalhador

Leci Maura de Camargo Aranha

Parágrafo Único: No período de férias ou impedimento dos mesmos, o Prefeito Municipal designará o eventual substituto mediante autorização na respectiva requisição de empenho.

Artigo 2º - O valor mensal para cada responsável, destinado ao adiantamento para despesas de viagens, fica limitado em até R\$ 300,00 (trezentos reais), salvo casos extraordinários, autorizados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: O valor estipulado no “caput” deste artigo não se aplica à Diretoria de Saúde, estabelecendo-se à ela o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Artigo 3º - A prestação de contas se dará na forma da Lei Municipal n.º 3752/2006.

Artigo 4º - Os valores determinados serão empenhados previamente, permanecendo na Tesouraria Municipal, a fim de que seja retirado pelo servidor designado na medida da ocorrência das necessidades do setor.

Parágrafo Único: A solicitação de retirada do numerário deverá ser feita com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, junto ao setor da Tesouraria.

Artigo 5º - Sob pena de multa, os servidores responsáveis pelo adiantamento de valores prestarão contas do recurso sendo que o prazo não deverá exceder a 30 dias a contar do recebimento do adiantamento. Nos casos de despesas de viagem este prazo fica dilatado até o retorno do agente.

Artigo 6º - Não será concedido qualquer adiantamento ao servidor que esteja em atraso com a prestação de contas de valores anteriormente concedidos.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto sob número 4835/2009

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 19 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto n.º 4921 de 21 de outubro de 2009

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo único do inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 3946, de 16 de julho de 2008, decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações na importância de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

2 – EXECUTIVO

2.4 – Diretoria Administrativa

2.4.2 – Departamento Pessoal

0143 0412400562.008 33903000 material de consumo R\$ 1.200,00

0145 0412400562.008 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 2.500,00

Total R\$ 3.700,00

Art. 2º. Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

2 – EXECUTIVO

2.4 – Diretoria Administrativa

2.4.1 – Diretoria

0139 0412400612.008 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 1.200,00

2.4.2 – Departamento Pessoal

0146 0412400562.008 44905200 equipto e mat.permanente. R\$ 2.500,00

Total R\$ 3.700,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 21 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto n.º 4922 de 23 de outubro de 2009

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo único do inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 3946, de 16 de julho de 2008, decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

2 – EXECUTIVO

2.9 – Diretoria de Educação

2.9.1 – Diretoria

0282 1212200312.013 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

2 – EXECUTIVO

2.9 – Diretoria de Educação

2.9.2 – Ensino Fundamental

0290 1236100702.053 33903600 outros serv.terc.pes.pes.física R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto n.º 4923 de 23 de outubro de 2009

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo único do inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 3946, de 16 de julho de 2008, decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

2 – EXECUTIVO

2.7 – Diret.Planej.Obras e Serviços Públicos

2.7.4 – Vias Urbanas e Logradouros

0236 0475200252.037 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$18.000,00

Total R\$18.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será

anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

2 – EXECUTIVO

2.7 – Diret.Planej.Obras e Serv.Públicos

2.7.4 – Vias Urbanas e Logradouros

0235 0445200242.036 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$18.000,00

Total R\$18.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

LEI

Lei n.º 4033 de 19 de outubro de 2009

“Dispõe sobre a necessidade de Fixação de Adesivos com o telefone do Disque-Denúncia em ônibus urbanos da cidade e da frota municipal e dá outras providências.”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica estabelecido que em todos os ônibus de transporte coletivo urbano do município e da frota municipal deverão ser fixados e mantidos avisos, em adesivos a serem colocados na parte traseira do veículo, de forma que sejam visíveis pelos motoristas e pedestres, com número da linha telefônica do serviço disque-denúncia, prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Art.2º - Estes adesivos de fundo transparentes deverão conter o seguinte texto: **DISQUE-DENÚNCIA – 181 VAMOS COMBATER A VIOLÊNCIA ATENDIMENTO 24 HORAS – SIGILO ABSOLUTO**

Art.3º - O Poder Executivo poderá fazer parcerias com a iniciativa privada para a implementação desta lei.

Art.4º - Esta lei regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias data de sua publicação.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução deste lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 3834 de 30 de outubro de 2007.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Valdir Bueno

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, o candidato Jorge Vieira Junior, em 23/10/2009, **desistiu** da vaga do cargo de Agente Administrativo Escolar, referente ao Edital n.º 001/2.006, do Concurso Público.

Departamento Pessoal

LEIS

Lei nº 4034 de 19 de outubro de 2009

“ Cria o dia “Motociclista consciente, que evita acidente” e o “ Encontro de motociclistas de Piedade” , e dá outras providências”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o dia “**Motociclista consciente, que evita acidente**” e o “**Encontro de Motociclistas de Piedade**”, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de julho de cada ano.

Art.2º - Para organizar essas atividades o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para promover campanhas educativas e preventivas sobre segurança no trânsito, direção defensiva e prevenção de acidentes envolvendo , preferencialmente, motocicletas e veículos congêneres.

Parágrafo único – O Executivo poderá, ainda buscar parcerias com concessionárias, revendedores, importadores de motocicletas e motopeça para organização das atividades.

Art.3º - O “**Motociclista consciente, que evita acidente**” e o “**Encontro de Motociclistas de Piedade**”, ocorrerão, somente com a observância no (CTB) Código de Trânsito Brasileiro.

Art.4º - A programação do dia “Motociclista consciente, que evita acidente” será encerrada com o “**Encontro Municipal de Motociclistas de Piedade**”.

Art.5º - As atividades será realizadas em conjunto, obrigatoriamente educativas preventivas e de confraternização e sem fins lucrativos.

Art.6º- Durante o dia “**Motociclista consciente, que evita acidente**” e o “**Encontro de Motociclistas de Piedade**” poderá ser feito a coleta de alimentos buscando a participação de todos, os alimentos serão repassados as instituições filantrópicas de Piedade.

Art.7º- O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art.8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 19 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho

Lei nº 4035 de 23 de outubro de 2009

“ Dispõe sobre o Projeto conhecendo a nossa história valorizando o nosso futuro e dá outras providências.”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica criado o Projeto conhecendo a nossa história, valorizando o nosso futuro a ser desenvolvidos nas escolas públicas municipais, podendo ainda se estender para as escolas particulares e associações de bairros.

Parágrafo único – O Projeto conhecendo a nossa história, valorizando o nosso futu-

ro será desenvolvido através de ações educativas como: exposição de desenhos, fotografias, redações, artigos jornalísticos ou por meio de apresentações artísticas em escolas, espaços culturais, associações de bairro, clubes, entre outros. As ações devem mostrar a luta dos personagens que participaram ou participa, da construção da nossa cidade e dão nome às ruas, bairros, escolas, praças, entre outros equipamentos públicos municipais.

Art.2º - A coordenação do Projeto conhecendo a nossa história, valorizando nosso futuro ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, através das Diretorias da Educação e da Cultura.

Art.3º - Para por em prática a presente lei poderá o Poder Executivo celebrar parcerias com entidades da sociedade civil, viabilizando a confecção de material didático e informativo de divulgação mostrando a luta dos personagens que participaram ou participam da construção da nossa cidade e dão nome às ruas, bairros, escolas, praças, entre outros equipamentos públicos municipais. Parágrafo único – O material didático e informativo que trata o “Caput” desse artigo será distribuído gratuitamente à população, reservado às entidades patrocinadoras o direito de registrar seu nome junto ao mesmo.

Art.4º - O Poder Executivo fica autorizado ainda a expedir as instruções necessárias a fiel execução da presente lei.

Art.5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho

Lei nº 4036 de 23 de outubro de 2009

“Dispõe sobre a instituição do Programa Integrado de Saúde e Educação, nas escolas da rede pública de ensino infantil e fundamental e dá outras providências.”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituído o Programa Integrado de Saúde e Educação, nas escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental, no município de Piedade.

Art. 2º - A prefeitura do município de Piedade através da Diretoria Municipal de Saúde e de Educação estabelecerá diretrizes básicas para viabilização do programa, cuja abrangência deverá ser total a que se destina.

Art.3º - Este programa consistirá na obrigatoriedade da realização de exames odontológicos, médicos e laboratoriais, bem como no tratamento que se fizer necessário, com os alunos matriculados na rede municipal de ensino infantil e fundamental.

Art. 4º - Em todas as etapas de execução do programa, os pais ou responsáveis estarão envolvidos, assumindo a co-responsabilidade na saúde e higiene dos alunos, estando portanto, informados das atividades, prestando a devida autorização e se comprometendo em dar continuidade aos tratamen-

tos orientados.

Art. 5º - As escolas elaborarão relatório circunstanciado e, em conjunto com os profissionais da saúde, efetuarão a análise da situação encontrada, quantitativa e qualitativa , cuja documentação deverá permitir uma real avaliação que garantirá um melhor aproveitamento do programa.

Art.6º - Uma vez evidenciadas situações peculiares e de risco, com incidência de doenças infecto-contagiosas e outros que comprometam a satisfação dos níveis de saúde e higiene, tanto individual como comunitária, as escolas envolvidas juntamente com a Diretoria Municipal de Saúde deverá organizar programas de prevenção, educação e combate a essas situações.

Art.7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

DECRETOS

Decreto n.º 4924 de 27 de outubro de 2009

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo único do inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 3946, de 16 de julho de 2008, decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações na importância de R\$352.000,00(trezentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

- 2 – EXECUTIVO
- 2.9 – Diretoria de Educação
- 2.9.2 – Ensino Fundamental
- 0293 1236100322.044 33903900 outros serv.terc.pes.juridica R\$300.000,00
- 2.9.5 – Ensino Médio
- 0319 1236200342.046 33903900 outros serv.terc.pes.juridica R\$ 25.000,00
- 2.10 – Diretoria de Ação Social
- 2.10.3 – Departamentos Programas As.Social
- 0362 0824400482.059 33903200 mat.distr.gratuita R\$ 10.000,00
- 0364 0824400482.059 33903900 outros serv.terc.pes.juridica R\$ 17.000,00
- Total. R\$352.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- 2 – EXECUTIVO
- 2.9 – Diretoria de Educação
- 2.9.3 – Creches
- 0298 1236500372.049 31901100 vencimentos e vantagens fixasR\$100.000,00
- 2.9.4 – Educação Pre Escolar
- 0309 1236500362.048 31901100 vencimentos e vantagens fixas R\$ 200.000,00
- 2.9.5 – Ensino Médio
- 0318 1236200342.046 33901800 auxílio financeiro a estudante R\$ 25.000,00
- 2.10 – Diretoria de Ação Social

2.10.3 – Depart.Programas As.Social
0361 0824400482.059 33903000 material de consumo R\$ 17.000,00
0363 0824400482.059 33903600 outros serv.terc.pes.fisica R\$ 10.000,00
Total. R\$352.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 27 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 4925/09, de 27 de outubro de 2009.

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 54.703, de 21 de agosto de 2009, DECRETA :

Artigo 1º - Fica convocada a **4ª Conferência Municipal da Cidade**, a se realizar no período compreendido entre 1º de setembro e 15 de dezembro de 2009, sob a coordenação da Diretoria de Ação Social, Cidadania e Habitação.

Artigo 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema : **Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social** e do tema **Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano** .

Art. 3º - O Diretor de Ação Social, Cidadania e Habitação instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição: **I** Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

II Movimentos sociais e populares: 26,7%.

III Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.

IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

V Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

VI ONGs com atuação na área: 4,2%.

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 14086/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nomeia os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão para Processo Administrativo Disciplinar , conforme processo nº PMP 8905/09

- 1) Wilma Fioravante Borgatto Marciano;
- 2) Rodrigo da Silveira Camargo; e
- 3) Anne Louise Souza Oliveira.

Prefeitura Municipal de Piedade, 19 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 14087/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora Srª. Araci Pereira Leite Sodré, portadora do RG nº. 9.082.629-2/SSP Diretora Ensino Fundamental, no período de 09/10/2009 a 23/10/2009.

Prefeitura Municipal de Piedade, 20 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 14088/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artº 40, III, da Constituição Federal, c.c arts. 178 e 179, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, desliga, a partir do dia 20 de outubro de 2.009, a servidora, WILMA HETIWSG HESS BOSS, portadora do R.G. nº 4.997.846 SSP-SP, C.P.F. nº 777.169.734-87, do cargo de Agente Técnico Administrativo, face a Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social. Prefeitura Municipal de Piedade, 20 de outubro de 2.009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 14089/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora Srª. Lenir de Holanda Munhoz, portadora do RG nº. 15.453.914-4/SSP Professora de Ensino Fundamental, no período de 18/10/2009 a 01/11/2009.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 14090/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para o servidor Sr. Roberto Luiz Rodovez Camargo, portador do RG nº. 7.995.982-9/SSP Agente Administrativo Escolar, no período de 19/10/2009 a 02/11/2009.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 14091/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera, à pedido, a servidora ELIZA FERNANDES, portadora do R.G. nº 26.368.100-0, C.P.F. nº 157.420.628-18, do cargo de Agente de Serviço Escolar, nos termos do PMP nº 9061/2009, a partir do dia 02 de novembro de 2.009.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de novembro de 2.009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piedade, CONVOCA, o candidato RAFAEL LEONARDO DE OLIVEIRA, classificado no Concurso Público nº 04/2.008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na Seção Pessoal, até às 16:00 horas, do dia 05 de novembro de 2.009. Informamos ainda, que o seu não comparecimento implicará em perda da mencionada vaga. Departamento Pessoal

CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N.º 108/2009

PROCESSO N.º 001047/2009 - DISPENSA N.º 009/2009 - Locador: Américo Serviços Ltda - Objeto: locação de imóvel comercial situado à Av. Coração de Jesus, n.º 201, nesta cidade, loca-o a Prefeitura Municipal, aqui designada LOCATÁRIA, onde se encontra instalado o Batalhão da Polícia Militar - valor: O aluguel mensal é de R\$ 1.956,33/mês (um mil, novecentos cinquenta e seis reais, e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 15.650,64, (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) - vigência: O prazo do presente contrato é de 08 (oito) meses, a iniciar em 09 de outubro de 2009 e a terminar em 09 de junho de 2010, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir os imóveis completamente desocupados, nas condições previstas neste contrato.

CONTRATO N.º 109/2009 - PROCESSO N.º 007321/2009 - Contratado: Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania - CEAD/CEC - Objeto: curso de capacitação para catadores e catadoras de materiais recicláveis da COTMAP - Cooperativa dos Trabalhadores do Meio Ambiente de Piedade - Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sem qualquer espécie de reajuste - vigência: A vigência do presente contrato será até 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de competente Aditamento, nos termos da legislação pertinente.

CONTRATO N.º 110/2009 - PROCESSO PMP. n.º 7281/2009 - CONVITE n.º 024/2009 - Contratado: ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - Objeto: contratação de empresa regularmente licenciada junto aos órgãos ambientais para executar serviços de esgotamento e transporte do chorume gerado no aterro sanitário municipal, com descarte junto à unidade de tratamento da SABESP de Piedade, num total de 24 viagens de forma parcelada pelo período de 12 meses, através de caminhão tanque com capacidade mínima de 12 m³ equipados com bomba de auto-vácuo para sucção, mangueiras e conexões, conforme previsto no Anexo I, do Convite n.º 024/2009, parte integrante do processo PMP n.º 7281/2009 - vigência: A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de competente Aditamento, nos termos da legislação pertinente - Valor: O preço por viagem ajustado para execução dos serviços constantes na Cláusula anterior é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo total de 24 viagens.

CONTRATO N.º 111/2009

PROCESSO N.º 0883/2009 - DISPENSA N.º 010/2009 - Locador: VERA LUCIA ROJO ROSA - Objeto: locação de imóvel comercial situado à Rua Quintino de Campos, n.º 745, Vila Quintino, nesta cidade, loca-o a Prefeitura Municipal, aqui designada LOCADORA, onde se encontra instalada a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Piedade - valor: O aluguel mensal é de R\$ 843,61/mês (oitocentos e quarenta e três reais, e sessenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 5.905,27, (cinco mil, novecentos e cinco reais, e vinte e sete centavos) que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente até o dia dez (10) de cada mês, na sede da LOCATÁRIA, mediante contrato recíproco, certo que desde já o locatário emitirá e assinará os respectivos recibos dando plena quitação - vigência: O prazo do presente contrato é de 07 (sete) meses, a iniciar em 05 de novembro de 2009 e a terminar em 05 de maio de 2010, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir os imóveis completamente

desocupados, nas condições previstas neste contrato.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2009 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2009 - PROCESSO N.º 009521/2008 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2009 - Empresa: SÉRGIO LUIZ MOREIRA PIEDADE EPP - Objeto: 1 - Fica realinhada, a partir da presente data, a Cláusula Primeira - do Objeto, o preço do item 03 - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, pacote com 1 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel multifoldado com no máximo 10 kgs. O produto deve apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 12 meses, à partir da data de fabricação. Marca: Alto Alegre, passando o referido item de R\$ 1,28/pct, a vigorar pelo valor unitário de R\$ 1,54/pct, constante na Ata de Registro de Preços n.º 007/2009.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001/2009 - Processo PMP n.º 5653/2006 - Contrato n.º 068/2006 - Empresa: Cliqueimagem Informações e Serviços S/C Ltda ME - Objeto: 1 - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, com início a partir de 09 de outubro de 2009 e término em 09 de outubro 2010.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2009 - PROCESSO N.º 003697/2009 - CONVITE N.º 021/2009 - CONTRATO N.º 096/2009 - Empresa: ENIPRO ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA - Objeto: resolvem alterar a cláusula segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n.º 096/2009, acrescentando-se o valor de R\$ 24.986,59 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 124.185,81 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para R\$ 149.172,40 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2009 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2008 - PROCESSO N.º 008660/2008 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 117/2008 - Empresa: SÉRGIO LUIZ MOREIRA PIEDADE EPP - Objeto: 1 - Fica realinhada, a partir da presente data, a Cláusula Primeira - do Objeto, o preço do item 01 - Açúcar cristal, embalagem em sacos resistentes de polietileno atóxicos, pesando 05 kg. O produto deve apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 12 meses, à partir da data de fabricação., Marca: Real, passando o referido item de R\$ 5,99/pct, a vigorar pelo valor unitário de R\$ 6,99, e item 02 - AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, pacote com 1 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxicos, reembalados em fardos de papel multifoldado com no máximo 10 kgs. O produto deve apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 12 meses, à partir da data de fabricação. Marca: Alto Alegre, passando o referido item de R\$ 1,28/pct, a vigorar pelo valor unitário de R\$ 1,54/pct, constante na Ata de Registro de Preços n.º 269/2008.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2009 - PROCESSO N.º 08759/2007 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008 - CONTRATO N.º 074/2008 - Empresa: SORTEC CONSTRUTORA LTDA - Objeto: resolvem prorrogar a vigência do Contrato n.º 074/2008 por mais 45 dias a partir de 14/10/2009.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 004/2009 - PROCESSO N.º 000814/2008 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2008 - CONTRATO N.º 046/2008 - Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Objeto: 1 - Fica altera-

da a Cláusula Segunda do contrato, incluindo-se ao OBJETO, a prestação de serviço de contratação de seguro total, contra terceiros e com guincho 24 horas para veículo FIAT PALIO FLEX, ano 2009, Prefixo 211, Placa BNZ 1513, pertencente à Diretoria de Ação Social. 2 - Fica alterada a Cláusula Terceira do valor total do contrato, passando de R\$ 99.327,75 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) a vigorar pelo valor total de R\$ 99.808,38 (noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos).

REPUBLIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2009 - processo n.º 009168/2008 - preção presencial n.º 009/2009 - empresa: terceiro comércio e representações ltda - objeto: item 04 - pano de chão (saco alvejado) tamanho aproximadamente 60x75. Marca: Carretex, no valor de R\$ 1,65/um, item 08 - Pá para lixo, galvanizada, c/ cabo de madeira longo, medindo aproximadamente 50 cm. Marca: VC, no valor de R\$ 1,17/um, item 09 - Palha de aço n.º 01 (fardo - 20 unidades). Marca: Sany Bril, no valor de R\$ 6,58/fd, item 15 - Saco de lixo de 100 litros, na cor preta, reforçado - pacote c/ 100 un, peso mínimo de 7,5 kg/pct Marca: PEP, no valor de R\$ 34,85/pct, item 16 - Saco de lixo de 30 litros, na cor preta, reforçado - pacote c/ 100 un, peso mínimo de 03 kg/pct Marca: PEP, no valor de R\$ 13,93/pct, item 17 - Saco de lixo de 50 litros, na cor preta, reforçado - pacote c/ 100 un, peso mínimo de 04 kg/pct Marca: PEP, no valor de R\$ 18,55/pct, item 18 - Removedor SEM CHEIRO (para tirar mancha de graxa, óleo, tintas e cera de piso) frasco com 1 litro, de excelente qualidade. Marca: Bull, no valor de R\$ 8,90/fr, item 20 - Saponáceo em pó, embalagem de 300 gr. Marca: Sany Bril, no valor de R\$ 0,82/un - vigência 18/03/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2009 - processo n.º 00229/2009 - preção presencial n.º 014/2009 - Empresa: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA - Objeto: item 04 - Câmara de ar para pneu traseiro de trator agrícola 18.04.34 - 10 lonas Marca: Magnum, no valor de R\$ 217,00/um e item 06 - Pneu novo borracha convencional 750x16 - 12 lonas Marca: Tianchi, no valor de R\$ 279,00/un - vigência 23/03/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2009 - processo n.º 00229/2009 - preção presencial n.º 014/2009 - Empresa: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - Objeto: item 02 - Pneu novo medida 175/65 - R14 Marca: Austone, no valor de R\$ 136,00/um, item 03 - Pneu novo dianteiro para trator agrícola 14.09.24 - lonas Marca: Ptlas, no valor de R\$ 940,00/un, item 05 - Câmara de ar para pneu traseiro de trator agrícola 14.09.24 - 10 lonas Marca: Magnum, no valor de R\$ 140,00/un - vigência 23/03/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2009 - PROCESSO N.º 009169/2008 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2009 - Empresa: COMERCIAL JIMENEZ LTDA - Objeto: item 01 - Curva 90° longa P.V.C. rígido, para esgoto secundário DN 200mm (cor branca). Marca: Provenil, no valor de R\$ 84,67/un, item 05 - Chapa de fôrmica - 3,08 x 1,25 na cor branca, no valor de R\$ 56,00/um, item 06 - Chapa de madeirit plastificado de 2,20x1,10 de 20mm, no valor de R\$ 73,05/um, item 10 - Pregão 24 x 60 Marca: Gerdau, no valor de R\$ 6,80/jkg, item 11 - Luva de P.V.C., rígido para esgoto secundário com anel de borracha de correr DN 50mm (cor branca) Marca: Tigre, no valor de R\$ 2,99/um, item 12 - Luva de P.V.C., rí-

gido para esgoto secundário com anel de borracha de correr DN 75mm (cor branca) Marca: Tigre, no valor de R\$ 4,60/um, item 13 - Luva de P.V.C., rígido para esgoto secundário com anel de borracha de correr DN 100mm (cor branca) Marca: Tigre, no valor de R\$ 5,80/um, item 20 - Massa Epóxi - caixa grande Marca: Alba, no valor de R\$ 8,30/un, item 22 - Piso cerâmico 30cm x 30cm (P.E.I. 5) Marca: LEF, no valor de R\$ 10,50/m², item 23 - Pó de pedra limpo, no valor de R\$ 49,80/m³, item 23 - Registro de pressão DN 25mm (sem canopla). Marca: MPS, no valor de R\$ 12,90/um, item 26 - Reservatório de água de fibra de polietileno com tampa 250 litros Marca: Fortlev 1 Polietileno, no valor de R\$ 91,90/um, item 29 - Reservatório de água de fibra de polietileno com tampa 10.000 litros Marca: Fiberlig, no valor de R\$ 1.939,00/um, item 33 - Registro de gaveta DN 32mm sem canopla Marca: Deca 1510 1", no valor de R\$ 22,90/um, item 36 - Resina acrílica repelente a água (lata 18 litros). Marca: Hidronort, no valor de R\$ 254,20/Lt, item 37 - Pedra Britada n.º 1 - granito, no valor de R\$ 59,99/m³, item 38 - Pedra Britada n.º 2 - granito, no valor de R\$ 59,98/m³, item 39 - Cal para pintura cor pó 08 amarela 5kg. Marca: Mineral, no valor de R\$ 5,30/sc, item 40 - Cimento potland branco CPB - 32 Mpa/ 40Mpa. Sc. com 25 kg. Marca: Quartzolit, no valor de R\$ 29,90/sc, item 44 - Válvula de retenção de metal de ¾". Marca: Arco, no valor de R\$ 21,75/um, item 45 - Válvula de retenção de metal de 1". Marca: Arco, no valor de R\$ 28,50/um, item 49 - Válvula de retenção de metal de 1 ½". Marca: Arco, no valor de R\$ 53,30/um, item 51 - Pincel duplo - cerda preta (ideal para aplicação de esmalte, óleo, látex, acrílica e verniz) de 2". Marca: Famastil, no valor de R\$ 1,90/um, item 52 - Pincel duplo - cerda preta (ideal para aplicação de esmalte, óleo, látex, acrílica e verniz) de 1.1/2". Marca: Famastil, no valor de R\$ 1,60/um, item 56 - Porta lisa med. 82 x 2,10 de imbuia Marca: H. Hollas, no valor de R\$ 64,05/um, item 57 - Pregão 14x18 Marca: Gerdau, no valor de R\$ 7,70/KG, item 58 - Chapa de compensado virola de 20 mm Marca: Laminados e compensados Santa Catarina, no valor de R\$ 43,70/pç, item 59 - Lâmpada Vapor Metálico 1000w, Tubular, Para Projetor TPE 320/10 Marca: Ecolume, no valor de R\$ 311,50/um, item 60 - Reator Vapor Metálico Externo 1000w, Para Projetor TPE 320/10 Marca: Intral, no valor de R\$ 281,00/un - vigência 24/03/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2009 - PROCESSO N.º 009169/2008 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2009 - Empresa: RD TINTAS LTDA - ME - Objeto: item 31 - Tinta látex acrílico semi-brilho 18 lt. de 1ª qualidade e de 1ª linha - cor branca. Marca: Kicor, no valor de R\$ 148,39/lt - vigência 24/03/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2009 - PROCESSO N.º 00229/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2009 - Empresa: COMERCIAL AUTOMATIVA LTDA - Objeto: item 01 - Pneu novo traseiro para trator agrícola 18.04.34 - 10 lonas Marca: Goodyear, no valor de R\$ 1.950,00/un - vigência 24/03/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2009 - Processo n.º 009169/2008 - preção presencial n.º 001/2009 - Empresa: CONSTRUTORA JÚLIO & JÚLIO LTDA - Objeto: item 47 - Pedra bruta, no valor de R\$ 68,00/m³ - vigência 25/03/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2009 - PROCESSO N.º 009169/2008 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2009 - Empresa: DAVOP COMERCIAL DE FER-RAGENS E MATERIAIS PARA CONS-TRUÇÃO LTDA ME - Objeto: item 02 -

Curva 90° de P.V.C. para eletroduto D- 2" Marca: PVC, no valor de R\$ 4,49/um, item 03 - Cola para fôrmica tipo corexore - embalagem com 1 kg Marca: Henkel, no valor de R\$ 10,50/lt, item 04 - Cola para madeira tipo cascola. Marca: Petrocola, no valor de R\$ 36,00/lt, item 07 - Fita de vedação 18mm x 50m (rolo 50m) Marca: Poly Fita, no valor de R\$ 36,00/lt, item 07 - Fita de vedação 18mm x 50m (rolo 50m) Marca: Poly Fita, no valor de R\$ 2,30/un, item 08 - Luva de P.V.C., rígido para esgoto secundário com anel de borracha de correr DN 150mm (cor branca) Marca: Cardinali, no valor de R\$ 22,50/um, item 09 - Parafuso 5/8 x 7" galvanizado Marca: Ciser, no valor de R\$ 5,08/um, item 14 - Parafusos para conserto de carroceria de caminhão - 3"x5/16 Marca: Ciser, no valor de R\$ 0,46/um, item 15 - Parafusos para conserto de carroceria de caminhão - 6"x3/8 Marca: Ciser, no valor de R\$ 1,07/um, item 16 - Parafusos para conserto de carroceria de caminhão - 7"x1/2 Marca: Ciser, no valor de R\$ 2,00/um, item 17 - Luva de P.V.C. rígido para eletroduto D- 1 ½" Marca: PVC, no valor de R\$ 1,00/um, item 18 - Luva de P.V.C. rígido para eletroduto D- 2" Marca: PVC, no valor de R\$ 1,48/um, item 19 - Luva simples P.V.C. rígido, para esgoto primário DN 200mm (cor branca) Marca: Cardinali, no valor de R\$ 19,53/um, item 21 - Massa Epóxi - caixa pequena Marca: Henkel, no valor de R\$ 2,50/um, item 25 - Reparo para registro de pressão ¾" Marca: Romar, no valor de R\$ 16,63/um, item 27 - Redução excêntrica P.V.C. rígido, para esgoto primário DN 200mmx150mm Marca: Cardinali, no valor de R\$ 43,60/um, item 28 - Registro de gaveta DN 32mm com canopla Marca: Oriente, no valor de R\$ 48,25/um, item 32 - Registro Bóia - 1" Marca: Fico, no valor de R\$ 24,12/um, item 34 - Registro de gaveta DN 50mm com canopla Marca: Oriente, no valor de R\$ 75,19/um, item 35 - Registro de gaveta DN 50mm sem canopla Marca: Oriente, no valor de R\$ 34,80/um, item 41 - Válvula de mictório c/ fechamento automático. Marca: Romar, no valor de R\$ 95,00/um, item 42 - Reparo para torneira simples ¾" - Marca: Luconi, no valor de R\$ 0,08/um, item 43 - Reparo para torneira simples ½" - Marca: Lucon, no valor de R\$ 0,08/um, item 48 - Válvula de retenção de metal de ½". Marca: Metal, no valor de R\$ 26,00/um, item 53 - Lixa tipo disco n.º 60 x 7" Marca: Alcar, no valor de R\$ 3,90/um, item 54 - Lixa tipo disco n.º 80 x 7" Marca: Alcar, no valor de R\$ 4,00/um, item 55 - Lixa tipo disco n.º 120 x 7" Marca: Alcar, no valor de R\$ 4,00/un - vigência 26/03/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2009 - processo n.º 00341/2009 - preção presencial n.º 016/2009 - Empresa: OBRAGEN ENGENHARIA E CONS-TRUÇÕES LTDA - Objeto: item 01 - Locação de Rolo compactador. Características mínimas: - com cilindro liso; - com opção de troca com opção de troca com cilindro pé-de-carneiro, utilizando o mesmo rolo; - pneus lisos; - tanque aspersor de água para compactação de asfalto; - com motor de tração no cilindro; - direção hidráulica; - dois sistemas de freios independentes; - serviço de emergência que pode ser atuado manualmente ou automaticamente; - com transmissão hidrostática cilindros intercambiáveis; - O peso operacional 7.000 kg; - frequências 1.700 vpm. - ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: operador; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação; - transporte do equipamento; alimentação; - hospedagem; - combustível e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do equipamento; Utilização: serviços de tapa-

buraco. Ano / Modelo: 2008/CA15 Marca: Dynapac, no valor de R\$ 2,00/h, item 11 - Locação de Vibro - Acabadora e Pavimentadora de Asfaltos Características mínimas: hidrostática sobre esteiras; potência líquida mínima de 75 HP - norma SAE J1349; peso operacional mínimo de 10.000 kg; largura de pavimentação de 2,44 m; espessura de pavimentação até 305 mm; capacidade de produção de 300 ton/h; movido a diesel; ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: transporte e peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do equipamento; Ano / Modelo: 2005/VDA621 Marca: Cifali, no valor de R\$ 100,00/h, item 13 - Locação de Compactador de Solo à Percussão (Sapo) Características Mínimas: motor a gasolina; peso de 66 kg; força de impacto de 2.400 kgf; profundidade de compactação de 60 cm; 720 golpes/minutos; dimensões da sapata de 28x32 cm; ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: transporte e peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do equipamento; Ano / Modelo: 2000/WM80 Marca: Wacker, no valor de R\$ 8,00/h, item 14 - Locação de Cortadora de Piso Características mínimas: motor a gasolina; peso de 75 kg; diâmetro de disco 350 mm; profundidade de corte 110 mm; rotação do disco 41.000 RPM; tanque de água 12 l ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: transporte e peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do equipamento; Ano/modelo: 2004/SM Marca: Weber, no valor de R\$ 10,00/h - vigência 06/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2009 - processo n.º. 00341/2009 - pregação presencial n.º. 016/2009 - Empresa: TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA - Objeto: item 07 - Locação de Caminhão Basculante tipo "truck". Características mínimas: - 03 eixos; capacidade de carga 12 m³; potência máxima de 200 cv; peso de carga útil mais carroceria de até 16.222 kg - ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: motorista; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação, alimentação, hospedagem; - combustível, transporte e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do veículo; Utilização: transporte de pedra massa asfáltica para manutenção das vias públicas do Município. Ano / Modelo: 2000/2000 a 2008/2008 - 1722, 1317 Marca: Ford ou Wolks - no valor de R\$ 54,90/h - vigência 06/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2009 - processo n.º. 00341/2009 - pregação presencial n.º. 016/2009 - Empresa: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: item 02 - Locação de Trator de Esteira. Características mínimas: - potência líquida de 90 HP - SAE J1349; - capacidade mínima da Lâmina 1,80 m³ - angulável; - peso operacional mínimo de 9.200kg; - cor padrão do fabricante; - movido a diesel; - dotado de toldo tipo ROPS; - demais acessórios conforme padrão do fabricante; - a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças; - ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: operador; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação; - transporte do maquinário; alimentação; - hospedagem; - combustível e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina; Utilização: prestação de serviço no aterro sanitário e manutenção das estradas vicinais. Ano / Modelo: 2000/D6R-XL Marca: Caterpillar, no valor de R\$ 88,00/h, item 03 - Locação de Pá Carregadeira. Características mínimas: - potência líquida de potência

líquida de 90 HP - SAE J1349; - volume mínimo de caçamba de 1,50m³; - peso operacional mínimo de 8.160 kg; - cor padrão do fabricante; - movido a diesel; - demais acessórios conforme padrão do fabricante; - a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças; Utilização: prestação de serviço no aterro sanitário e manutenção das estradas vicinais. Ano / Modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: operador; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação; - transporte do maquinário; alimentação; - hospedagem; - combustível e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina; Ano / Modelo: 2004/924G Marca: Caterpillar, no valor de R\$ 69,00/h, item 04 - Locação de Caminhão Basculante tipo "toco". Características mínimas: - 02 eixos; - capacidade de carga de 6 m³; - potência máxima 170 cv; - peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg. Utilização: transporte de pedra bica corrida para manutenção das estradas vicinais do Município. - ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: motorista; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação, - hospedagem, combustível e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do veículo; Ano / Modelo: 2005/2006 / 13180 Marca: Volkswagen, no valor de R\$ 39,50/h, item 05 - Locação de Retroescavadeira. Características mínimas: - tração 4x4; - potência líquida mínima de 70 HP - norma SAE J1349; - Volume mínimo de caçamba dianteira 0,76m³; - peso operacional mínimo de 5.900 kg - profundidade de escavação mínima de 4,35m; - cor padrão do fabricante; - movido a diesel; - demais acessórios conforme padrão do fabricante; - a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças; Utilização: prestação de serviço de abertura de valas para galerias de águas pluviais nas vias urbanas. - ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: operador; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação; - transporte do maquinário; alimentação; - hospedagem; - combustível e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina; Ano / Modelo: 2006/ 416E Marca: Caterpillar, no valor de R\$ 50,00/h, item 06 - Locação de Motoniveladora. Características mínimas: - potência líquida mínima de 125 HP - SAE J1349; - largura da lâmina 3.658 mm; peso operacional mínimo de 12.600 kg; - chassi articulado; - com escarificador dianteiro/central ou traseiro; - cor padrão do fabricante; - movida a diesel; - com cabine aberta ROPS; - lâmina com deslocamento lateral para rampas em barranco; - demais acessórios conforme padrão do fabricante; - a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças; Utilização: prestação de serviço de manutenção da malha viária do município. - ano / modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: operador; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes, identificação, transporte do maquinário; alimentação, hospedagem; - combustível e demais peças, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança da máquina; Ano / Modelo: 2005/ 120 H Marca: Caterpillar, no valor de R\$ 78,90/h, item 08 - Locação de Caminhão de carroceria de madeira Características mínimas: - 02 eixos; - capacidade de carga 5 m³; - potência máxima de 170 cv; - peso de carga útil mais carroceria de até 9.930kg. - ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: motorista; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação; - alimentação; - hospedagem; - combustível, transporte e demais peças,

materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do veículo; Utilização: transporte de pedra massa asfáltica para manutenção das vias públicas do Município. Ano / Modelo: 2005/ 15180. Marca: Volkswagen, no valor de R\$ 45,00/h, item 09 - Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras Características mínimas: potencia líquida mínima de 90 HP - norma SAE J1349; peso operacional mínimo de 14.000 kg; profundidade de escavação mínima de 5,00 m; cor padrão do fabricante; alcance horizontal mínimo de 9,80 m; capacidade mínima da caçamba de 0,78 m³; movido a diesel; ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: operador; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação, no valor de R\$ 90,00/h - item 10 - Locação de Escavadeira Mecânica (a cabo) sobre esteiras Características mínimas: potencia líquida mínima de 120 HP - norma SAE J1349; peso operacional mínimo de 19.000 kg; capacidade mínima da draga de arraste de 0,76 m³; capacidade mínima de pá mecânica de 0,57 m³; movido a diesel; Incluindo as despesas com: operador; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação; - alimentação; - hospedagem; - combustível e demais peças, e transporte, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do maquinário; Ano/modelo: 1975/ 88B Marca: Bucyrus, no valor de R\$ 139,00/h, item 12 - Locação de Caminhão Tanque Irrigadeira (Pipa) Características mínimas: 02 eixos; capacidade de volume de 6.000 litros; potencia mínima de 114 HP; dotado de bomba, dispositivos, equipamentos e mangueira para aspersão, fornecimento, abastecimento, sucção, lavagens e irrigação de água ano/modelo a partir de 2.000/2.000; Incluindo as despesas com: motorista; - equipamentos de segurança (EP'Is); - uniformes; - identificação; - alimentação; - hospedagem; - combustível e demais peças, transporte, materiais ou acessórios necessários para manutenção (preventiva e corretiva), conservação e segurança do veículo; no / Modelo: 2000/ 1720, no valor de R\$ 49,50/h - vigência 06/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2009 - PROCESSO n.º. 000461/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º. 011/2009 - Empresa: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - Objeto: item 01 - Tinta Resina Acrilica para Demarcação Viária - cor Branca - lata com 18 litros nas seguintes especificações: padrão 3.09 do D.E.R. ou de acordo com as normas NBR-11.862, sendo: Consistência (uk) - 80 a 95; Estabilidade estocagem - alteração uk 5 Maximo; Material não volátil % massa 62,8 mínimo; Pigmento, % em massa 40 a 50; Tempo de secagem no pick up time; minutos 20 Maximo; Dioxio de titânio - (TiO2) % em massa no pigmento 25 mínimo; Veiculo total, % em massa na tinta 50 a 60; Veiculo não volátil, % em massa no veiculo 38 mínimo; Resistência a abrasão (litros) 80 mínimo; Massa especifica, g/cm3 1,30 a 1,45; Brilho a 60º unidade 20 Maximo; Cor (notação munsell) N 9,5 tolerância N9,0; Flexibilidade inalterada, Sangramento ausência, Resistência a água inalterada, Resistência ao calor inalterada, Breu e derivados ausência, Identificação do veiculo não volátil espectograma resina acrilica e estireno. Marca: Salecrlil, no valor de R\$ 144,00/um, item 02 - Tinta Resina Acrilica para Demarcação Viária - cor Amarela - Lata com 18 litros nas seguintes especificações: padrão 3.09 do D.E.R. ou de acordo com as normas NBR-11.862, sendo: Consistência (uk) - 80 a 95, Estabilidade estocagem - alteração uk 5 Maximo, Material não volátil % massa 62,8 mínimo, Pigmento, % em massa 40 a 50, Tempo de secagem no pick up time, minutos 20 Maximo, Cromado de chumbo Pb Cr04 % em massa no pigmento 25 mini-

mo. Veiculo total, % massa na tinta 50 a 60, Veiculo não volátil, % em massa no veiculo 38 mínimo, Resistência a abrasão (litros) 80 mínimo, Massa especifica, g/cm3 1,30 a 1,45, Brilho a 60º unidade 20 Maximo, Cor (notação munsell) 10YR7,5/14 tolerância 10YR6,5/14 e 8,5YR7,5/14, Flexibilidade inalterada, Sangramento ausência, Resistência a água inalterada, Resistência ao calor inalterada, Breu e derivados ausência, Identificação do veiculo não volátil espectograma resina acrilica e estireno. Marca: Salecrlil, no valor de R\$ 147,00/um - vigência 13/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2009 - PROCESSO n.º. 000461/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º. 011/2009 - Empresa: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - Objeto: item 06 - Tinta resina acrilica a base de água cor amarela - latas com 18 litros nas seguintes especificações: padrão 3.18 do D.E.R. ou de acordo com as normas NBR-13.699, sendo: Consistência (uk) - 80 a 95, Estabilidade estocagem - alteração uk 5 Maximo, Material não volátil % massa 62,8 mínimo, Pigmento, % em massa 40 a 50, Tempo de secagem no pick up time, minutos 20 Maximo, Dioxio de titânio - Ti02 % em massa no pigmento 25 mínimo, Veiculo total, % massa na tinta 50 a 60, Veiculo não volátil, % em massa no veiculo 38 mínimo, Resistência a abrasão (litros) 80 mínimo, Massa especifica, g/cm3 1,30 a 1,45, Brilho a 60º unidade 20 Maximo, Cor (notação munsell) N 9,5 tolerância N9,0, Flexibilidade inalterada, Sangramento ausência, Resistência a água inalterada, Resistência ao calor inalterada, Breu e derivados ausência, Identificação do veiculo não volátil espectograma resina acrilica e estireno. Marca: Acquaplast, no valor de R\$ 196,35/um, item 07 - Tinta resina acrilica a base de água cor branca - latas com 18 litros nas seguintes especificações: padrão 3.18 do D.E.R. ou de acordo com as normas NBR-13.699, sendo: Consistência (uk) - 80 a 95, Estabilidade estocagem - alteração uk 5 Maximo, Material não volátil % massa 62,8 mínimo, Pigmento, % em massa 40 a 50, Tempo de secagem no pick up time, minutos 20 Maximo, Dioxio de titânio - Ti02 % em massa no pigmento 25 mínimo, Veiculo total, % massa na tinta 50 a 60, Veiculo não volátil, % em massa no veiculo 38 mínimo, Resistência a abrasão (litros) 80 mínimo, Massa especifica, g/cm3 1,30 a 1,45, Brilho a 60º unidade 20 Maximo, Cor (notação munsell) N 9,5 tolerância N9,0, Flexibilidade inalterada, Sangramento ausência, Resistência a água inalterada, Resistência ao calor inalterada, Breu e derivados ausência, Identificação do veiculo não volátil espectograma resina acrilica e estireno. Marca: Acquaplast, no valor de R\$ 168,00/um - vigência 15/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2009 - PROCESSO n.º. 000461/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º. 011/2009 - Empresa: SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA EPP - Objeto: item 03 - Tinta Resina Acrilica para Demarcação Viária - cor Vermelha - lata com 18 litros nas seguintes especificações: padrão 3.09 do D.E.R. ou de acordo com as normas NBR-11.862, sendo: Consistência (uk) - 80 a 95, Estabilidade estocagem - alteração uk 5 Maximo, Material não volátil % massa 62,8 mínimo, Pigmento, % em massa 40 a 50, Tempo de secagem no pick up time, minutos 20 Maximo, óxido de ferro % em massa no pigmento 25 mínimo, Veiculo total, % massa na tinta 50 a 60, Veiculo não volátil, % em massa no veiculo 38 mínimo, Resistência a abrasão (litros) 80 mínimo, Massa especifica, g/cm3 1,30 a 1,45, Brilho a 60º unidade 20 Maximo, Cor (notação munsell) 7,5R4/14, Flexibilidade inalterada, Sangramento ausência, Resistência a água inalterada, Resistência ao calor inalterada, Breu e derivados ausência, Identificação do veiculo não volátil espectograma resina acrilica e estireno. Marca: Sinalcor, no valor

de R\$ 159,00/um, item 04 - Tinta Resina Acrilica para Demarcação Viária - cor Preta - lata com 18 litros nas seguintes especificações: padrão 3.09 do D.E.R. ou de acordo com as normas NBR-11.862, sendo: Consistência (uk) - 80 a 95, Estabilidade estocagem - alteração uk 5 Maximo, Material não volátil % massa 62,8 mínimo, Pigmento, % em massa 40 a 50, Tempo de secagem no pick up time, minutos 20 Maximo, Dioxio de titânio - Ti02 % em massa no pigmento 25 mínimo, Veiculo total, % massa na tinta 50 a 60, Veiculo não volátil, % em massa no veiculo 38 mínimo, Resistência a abrasão (litros) 80 mínimo, Massa especifica, g/cm3 1,30 a 1,45, Brilho a 60º unidade 20 Maximo, Cor (notação munsell) N 0,5 Flexibilidade inalterada, Sangramento ausência, Resistência a água inalterada, Resistência ao calor inalterada, Breu e derivados ausência, Identificação do veiculo não volátil espectograma resina acrilica e estireno. Marca: Sinalcor, no valor de R\$ 129,00/um, item 05 - Solvente para diluir tinta resina acrilica para Demarcação Viária - lata com 18 litros Marca: Sinalsolvm, no valor de R\$ 79,00/um - vigência 16/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2009 - Processo n.º 002130/2009 - Pregão Presencial n.º 024/2009 - Empresa: Comercial Jimenez Ltda - Objeto: item 02 - Arruela alumínio 1 ¼" - Marca: Prensal, no valor de R\$ 0,54/um, item 03 - Arruela alumínio ½" - Marca: Prensal, no valor de R\$ 0,32/um, item 04 - Bucha alumínio 1 ¼" - Marca: Prensal, no valor de R\$ 0,69/um, item 05 - Bucha alumínio ½" - Marca: Prensal, no valor de R\$ 0,29/um, item 06 - Eletroduto PVC rígido 1 ¼" - Marca: Tigre, no valor de R\$ 12,35/um, item 14 - Presilha p/ disjuntor PVC Marca: Canal, no valor de R\$ 0,48/um, item 17 - Curva 90º x 1" - Marca: Tigre, no valor de R\$ 1,54/um, item 18 - Luva 1" - Marca: Tigre, no valor de R\$ 0,79/um, item 19 - Bucha 1" - Marca: Prensal, no valor de R\$ 0,54/um, item 22 - Bucha ½" - Marca: Prensal, no valor de R\$ 0,29/um, item 23 - Arruela ½" - Marca: Prensal, no valor de R\$ 0,29/um, item 25 - Poste Concreto H-7,5 x 90 - Marca: Iccital, no valor de R\$ 189,50/um, item 26 - Caixa de medição bifásica - Marca: Lintemani, no valor de R\$ 72,99/um, 34 - Registro c/ pressão ¾" - Marca: PIM, no valor de R\$ 7,99/um, item 50 - Plug fêmea - Marca: Lorenzetti, no valor de R\$ 1,49/um, item 53 - Plug c/ rosca ¾" - Marca: Tigre, no valor de R\$ 0,45/um, item 55 - Registro de pressão ¾" - Marca: MPS, no valor de R\$ 7,99/um - vigência 17/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2009 - PROCESSO n.º. 002129/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º. 022/2009 - Empresa: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 02 - item 01 - FILTRO: PSL 55. (ou similar) Marca: Delkraft, valor R\$ 11,00/um - 02 - FILTRO: PSL 45. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 10,50/um; 03 - FILTRO: GI 04/1. (ou similar) Marca: Delkraft, R\$ 9,20/um; 06 - FILTRO: ARL 4147. (ou similar) (FILTRO PC 2/55 - FAM) Marca: Vox, R\$ 10,00/um; 07 - FILTRO: PC 2/255. (ou similar) Marca: Delkraft, R\$ 13,00/um; 08 - FILTRO PSL 145 - (FAM ou similar) Marca: Delkraft, R\$ 13,00/um; 12 - FILTRO FC 161 - (FAM ou similar) Marca: Delkraft, R\$ 10,96/um; 16 - FILTRO: WK 513. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 3,47/um; 20 - FILTRO: AR 2868. (ou similar) veiculo Kombi - Marca: Delkraft, R\$ 25,00/um; 21 - FILTRO: ARL 4147. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 10,00/um; 24 - FILTRO: PSL300. (VOX ou similar) Marca: Delkraft, R\$ 64,00/um; 26 - FILTRO: FC161. (VOX ou similar) Marca: Delkraft, R\$ 3,47/um; 29 - FILTRO LUBRIFICANTE PARA DOBLÓ N° 7085110 (ou similar) Marca: Vox, R\$ 10,00/um; 30 - FILTRO DE AR PARA DOBLÓ N° 46761805 (ou similar) Marca: Vox, R\$ 37,00/um; 31 -

FILTRO: ARL 9603(ou similar) (FILTRO PSL 280 – MARCA IMPECA) Marca: Delkrafft, R\$ 21,67/un; 32- FILTRO COMBUSTIVEL AGRAL N° RC 353 – HP (ou similar) Marca: Mann, R\$ 58,00/un; 33- FILTRO COMBUSTIVEL PARA DOBLÔ N° 51720700 (ou similar) Marca: Vox, R\$ 11,00/un, Vigência: 15/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 063/2009- PROCESSO n° 002129/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2009- Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA, Objeto AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LOTE 02. nos itens n.º 04- FILTRO: SB 0218. (ou similar) Marca: FAM, R\$ 17,40/un; 05- FILTRO: CA 8852. (ou similar) Marca: FAM, R\$ 40,80/un; 13- FILTRO DE AR FOX N° 30129620P (ou similar) Marca: VOX, R\$ 14,20/un; 15- FILTRO: GI 08/1. (ou similar) Marca: VOX, R\$ 12,30/un; 17- FILTRO: FILTRO ARL 9603 – MARCA VOX OU SIMILAR)

Marca: VOX, R\$ 15,20/un; 18- FILTRO: PSL 675 – VOX ou similar) Marca: VOX, R\$ 20,26/un; 19- FILTRO DE AR AGRAL N° C 23610 (ou similar) Marca: TURBO, R\$ 69,35/un; 25- FILTRO: WK 842 – (VOX ou similar) Marca: FAM, R\$ 17,40/un; 37- FILTRO: PSC73/1. (ou similar) (FILTRO PC 2/155 – VOX) Marca: TURBO, R\$ 11,58/un; 38- FILTRO DE AR AGRAL N° CF 600/1(ou similar) Marca: TURBO, R\$ 32,85/un; 39- FILTRO DE ÓLEO PARA VEICULO FOX N° 030115561T (ou similar) Marca: VOX, R\$ 12,32/un- Vigência: 15/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2009- PROCESSO n° 002129/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2009- Empresa: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA., Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LOTE 02. Nos itens n.º 09- FILTRO: GI 101/1 (FAM ou similar) Marca: Vox, R\$ 17,60/un; 10- FILTRO: PL 519 – TURBO Marca: Vox, R\$ 17,000/un; 11- FILTRO: PSC410. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 19,70/un; 14- FILTRO: PSL 900. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 16,00/un; 22- FILTRO: CF 300 – VOX ou similar) Marca: Vox, R\$ 27,70/un; 23- FILTRO: PL 366 – VOX ou similar) Marca: Vox, R\$ 12,80/un; 27- FILTRO HIDRÁULICO NEW ROLAND N° 73402522 (ou similar) Marca: Vox, R\$ 41,22/un; 34- FILTRO: PSL 675. (ou similar) (FILTRO PSL 9662 – VOX) Marca: Vox, R\$ 21,40/un; 35- FILTRO: PL519. (ou similar) (PSL 281 – VOX) Marca: Vox, R\$ 64,00/un; 36- FILTRO: PSL281. (ou similar) (FILTRO PSL 300 – VOX) Marca: Vox, R\$ 63,07/un. - Vigência: 15/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 067/2009- PROCESSO n° 00727/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2009- Empresa: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA USO DAS MÁQUINAS PESADAS, nos itens n.º 08- Lâmina motoniveladora (Dresser) 08 furos 5/8 com parafusos e porcas completa. Marca: TBM, R\$ 271,89/un; 16- Dente da Concha para Pá Carregadeira (Michigam) n° 3302877 com parafuso. Marca: CEI, R\$ 135,57/un; 22- Pino de trava de sela motoniveladora (Dresser) quadro 2600 item 19. Marca: Palmares, R\$ 54,90/un; 26- Lâmina esteira D7 n°8271092 Marca: SOCIAL, R\$ 602,00/un; 29- Terminal barra de direção – quadro 1100 item 37 Marca: Patropeça, R\$ 280,30/un; 30- Dente da concha FR10M com parafuso 75216654 Marca: CEI, R\$ 111,20/un; 31- Lâmina 9 furos - Fiat Marca: TBM, R\$ 294,70/un; 34- Faca lateral motoniveladora (Dresser 140) item 11. Marca: TBM, R\$ 90,82/un; 38- Ponta do dente do escarificador n° 70062160 Marca: TBM, R\$ 21,42/un; 39- Cabo de trava de sela – quadro 2600 it-4 Marca: Curt, R\$ 79,20/un;

42- Anel da engrenagem de fibra FG 85 n°75126904. Marca: M. Odraude, R\$ 53,60/un. - Vigência: 23/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 068/2009- PROCESSO n° 00066/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2009- Empresa: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LOTE 01. nos itens n.º 07- FILTRO: AR9620. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 9,30/un; 09- FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE N° 6013006002 (ou similar). Marca: Vox, R\$ 22,20/un; 16- FILTRO: CA523 moto niveladora FG 70 A FIAT. Marca: Vox, R\$ 43,10/un; 18- FILTRO: PSC 498. Marca: Vox, R\$ 30,00/un; 22- FILTRO: SB2964. Marca: Vox, R\$ 14,30/un; 24- FILTRO: PSD450/1. Marca: Vox, R\$ 25,40/un; 28- FILTRO: R2830M. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 26,50/un; 33- FILTRO COMBUSTIVEL NEW HOLLAND N° FNN9N074AAA (ou similar) Marca: Vox, R\$ 9,6/un; 36- FILTRO: PSD970/1. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 25,30/un; 37- FILTRO: AP7108. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 22,50/un. - Vigência: 23/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 069/2009- PROCESSO n° 00727/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2009- Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA USO DAS MÁQUINAS PESADAS, nos itens n.º 01- Corrente da Motoniveladora (FG 85) n° 70620167. Marca: TRS, R\$ 315,00/un; 02- Coxim de câmbio (Dresser) Quadro 7090 item 03 Marca: Agel, R\$ 5,17/un; 05- Dente Escarificador moto niveladora (Dresser) Quadro 9200 item 16. Marca: Acoplan, R\$ 100,50/un; 09- Lamina FD 9 n° 8294271. Marca: TBM, R\$ 325,00/un; 12- Manga de eixo motoniveladora (Dresser) Quadro 1100 item 21. Marca: Carrero, R\$ 291,00/un; 13- Manga de eixo motoniveladora (Dresser) Quadro 1100 item 22. Marca: Carrero, R\$ 291,00/un; 23- Pino de braço de moção lateral quadro 2500 item 25. Marca: Carrero, R\$ 71,50/un; 25- Haste do escarificador n°70677256 Marca: Metisa, R\$ 96,00/un; 27- Canto de Lâmina D7 n° 8320170 Marca: Metisa, R\$ 90,50/un; 28- Canto de Lâmina D7 n° 832169 Marca: Metisa, R\$ 90,50/un; 36- Volante do motor para carregadeira FRIO.M n° 75203967, Marca: Relber, R\$ 371,00/un; 41- Volante do motor da motoniveladora FG 85 n°75208364. Marca: Relber, R\$ 371,00/un. - Vigência: 23/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 070/2009- PROCESSO n° 00066/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2009- Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LOTE 01. nos itens n.º 01- FILTRO: FC165. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 6,01/un; 10- FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO N° 0071739634 (ou similar). Marca: Vox, R\$ 32,90/un; 11- FILTRO COMBUSTIVEL KOMBI N° 6Q201511C (ou similar). Marca: Vox, R\$ 12,90/un; 15- FILTRO: AP9834. Marca: Vox, R\$ 25,00/un; 17- FILTRO: PSL 340. Marca: Tecfil, R\$ 37,30/un; 21- FILTRO: WK613/3. Marca: Mann, R\$ 9,50/un; 23- FILTRO: PSC499. Marca: Vox, R\$ 11,80/un; 25- FILTRO LUBRIFICANTE KOMBI N° PSL 560 (ou similar). Marca: Vox, R\$ 7,80/un; 26- FILTRO P/ TRATOR ASR 806 Marca: Vox, R\$ 25,30/un; 27- FILTRO: AP5460. (ou similar) Marca: Tecfil, R\$ 41,00/un; 34- FILTRO: PSL123. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 10,00/un; 35- FILTRO: PSL902. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 11,80/un. - Vigência: 23/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 071/2009- PROCESSO n° 00066/2009-

PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2009- Empresa: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LOTE 01., nos itens n.º 03- FILTRO: ARS 203. (ou similar) – VOLARE A6- Marca: Delkrafft, R\$ 22,00/un; 04- FILTRO: ARS3003. (ou similar) Marca: Delkrafft, R\$ 40,30/un; 06- FILTRO: AP9797. (ou similar) veículo F 4000 Marca: Delkrafft, R\$ 32,50/un; 13- FILTRO: AS837. Marca: Delkrafft, R\$ 22,40/un; 20- FILTRO: PSL562. Marca: Delkrafft, R\$ 9,00/un; 30- FILTRO: PSL320. (ou similar) Marca: Delkrafft, R\$ 20,60/un; 31- FILTRO: PSC996. (ou similar) Marca: Delkrafft, R\$ 27,20/un; 38- FILTRO: PSL 619. (ou similar) Marca: Delkrafft, R\$ 8,25/un. - Vigência: 23/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 072/2009- PROCESSO n° 00727/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2009- Empresa: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA USO DAS MÁQUINAS PESADAS, nos itens n.º 03- Dente de Concha da Retro (J.C.B.) n° 531/03208 com parafuso. Marca: Acoplan, R\$ 106,00/un; 04- Dente de Concha da Retro (J.C.B.) n° 531/03209 com parafuso. Marca: Acoplan, R\$ 106,00/un; 14- Faca lateral motoniveladora (FG 70) n°75241478 Marca: TBM, R\$ 180,00/un; 17- Dente de Concha da Retro (J.C.B.) n° 531/03205 com parafuso. Marca: TBM, R\$ 41,00/un; 18- Garfo tombo de roda motoniveladora (Dresser) Quadro 1100 item 13. Marca: Carrero, R\$ 511,00/un; 19- Lamina FD 9 n° 76005429. Marca: TBM, R\$ 277,00/un; 20- Braço de direção motoniveladora (Dresser) Quadro 1100 item 27/28 ou universal. Marca: Carrero, R\$ 85,50/un; 24- Chaveta de haste do escarificador n°73125907 Marca: Açocril, R\$ 4,50/un; 35- Engrenagem de fibra para carregadeira FRIO.M n° 73131721 Marca: Cobex, R\$ 87,90/un; 37- Engrenagem de fibra motoniveladora FG 85 n°75285411. Marca: Cobex, R\$ 89,75/un. - Vigência: 23/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 073/2009- PROCESSO n° 002130/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2009- Empresa: FERMAX PIEDADE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS, ATENDENDO A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL – LOTE 02., nos itens n.º 01- Armação 1x1 pesada Marca: Canal, R\$ 6,00/un; 07- Caixa trifásica tipo V Marca: Canal, R\$ 149,50/un; 09- Conector p/ haste Marca: Inca, R\$ 0,75/un; 10- Curva 90° 11/4" Marca: Tigre, R\$ 1,95/un; 11- Haste Copperweld 2.4M Marca: Luc, R\$ 14,50/un; 12- Luva PVC rígido 11/4" Marca: Tigre, R\$ 1,25/un; 13- Massa p/ calafetar (caixa) Marca: Pulvitec, R\$ 3,85/un; 15- Caixa de medição bifásica tipo IV Marca: Canal, R\$ 96,00/un; 16- Conduíte bengala PVC 1" Marca: Tigre, R\$ 6,45/B; 20- Arruela 1" Marca: Inca, R\$ 0,50/un; 21- Conduíte PVC ½" p/ terra Marca: Tigre, R\$ 3,70/B; 24- Haste terra 5/8 x 2.4M Marca: LBM, R\$ 14,50/un; 27- Roldana porcelana Marca: Canal, R\$ 3,50/un; 28- disjuntor unip, 90° Marca: LSC, R\$ 18,90/un; 29- Conector p/ haste terra Marca: Inca, R\$ 0,75/un; 30- Cabo cobre flexível 16mm azul Marca: Nambei, R\$ 3,50/m; 31- Cabo cobre 16mm p/ terra Marca: Nambei, R\$ 3,50/m; 32- Tubo de PVC sold. 25mm (barra de 6m) Marca: Pevesul, R\$ 7,60/un; 33- Registro c/ gaveta bruto 1 ½" Marca: Martim, R\$ 32,00/un; 35- Tomada de imbutir 2TS+TU Marca: Radial, R\$ 7,30/un; 36- Resistência p/ ducha 220V Marca: L&C, R\$ 6,00/un; 37- Spuld 1 ½ x 2 Marca: Astra, 1,65/un; 38- Tomada de imbutir 1 TS+TU Marca: Radial,

R\$ 5,20/un; 39- Tomada de imbutir 1TU Marca: Radial, R\$ 4,20/un; 40- Tomada de imbutir 2ts Marca: Radial, R\$ 5,70/un; 41- Tomada de imbutir 1TS Marca: Radial, R\$ 3,30/un; 42- Bomba de água submersa 370W Marca: Planalto, R\$ 150,00/un; 43- Fio de cobre, isolamento termoplástica p/ 70°C, 750V 6,00mm. Cor: preto ou verde Marca: Nambei, R\$ 1,22/m; 44- Tomada de imbutir TU + TERRA Marca: Radial, R\$ 6,40/un; 45- Boia automática nivel inf/ sup Marca: Ferpi, R\$ 21,90/un; 46- Fechadura externa cromada Marca: Aliança, R\$ 22,75/un; 47- Mangueira preta ¾ - Rolo 100M Marca: Cardoso, R\$ 55,00/rl; 48- Campainha 110V tipo cigarra Marca: Fame, R\$ 8,50/un; 49- Plug macho Marca: Fame, R\$ 1,80/un; 51- Válvula americana 3 x ½ inox Marca: Martim, R\$ 15,00/un; 52- Torneira p/ pia c/ bica móvel Marca: Viqua, R\$ 25,00/un; 54- Tubo de PVC sold. 50mm, R\$ 4,98/m; 56- Válvula p/ tanque tipo BCA 40 c/ e s/ ladrão ou similar., R\$ 2,65/un. - Vigência: 23/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 074/2009- PROCESSO n° 00066/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2009- Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA, Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL – LOTE 01. itens n.º 02- FILTRO: AP 2710. (ou similar) Marca: Hidrafil, R\$ 27,10/un; 05- FILTRO: ARS1013(ou similar) – veículo DUCATO FIAT. Marca: Turbo, R\$ 24,60/un; 08- FILTRO: ARS2868. (ou similar) Marca: Turbo, R\$ 19,40/un; 12- FILTRO: AP5462 Marca: Turbo, R\$ 44,10/un; 14- FILTRO: SA8548. veículo D20 GM Marca: Vox, R\$ 22,80/un; 19- FILTRO: PL364. TOYOTA Marca: Turbo, R\$ 6,75/un; 29- FILTRO: PSL339. (ou similar) Marca: Vox, R\$ 23,30/un; 32- FILTRO DE AR DUCATO N° 1337057080 (ou similar). Marca: Vox, R\$ 21,00/un. – vigência 24/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 075/2009- PROCESSO n° 00727/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 025/2009- Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA USO DAS MÁQUINAS PESADAS, nos itens n.º 06- Dente Escarificador motoniveladora (Dresser) Quadro 9200 item 17. Marca: TBM, R\$ 20,37/un; 07- Garfo tombo de roda motoniveladora (Dresser) Quadro 1100 item 14. Marca: Carrero, R\$ 482,00/un; 10- Canto de lamina FD 9 n° 829473 curvo com 06 furos LD. Marca: TBM, R\$ 309,78/un; 11- Canto de lamina FD 9 n° 829473 curvo com 06 furos LE. Marca: TBM, R\$ 309,78/un; 15- Dente da concha carregadeira komatsu n° 417-70-B1390 com parafuso completo. Marca: TBM/Fibran, R\$ 128,50/un; 21- Terminal barra de direção motoniveladora (Dresser 140 C) item 36 (lado esquerdo). Marca: Varga, R\$ 296,00; 32- Reparo cilindro levantamento (Dresser) - quadro 3621. Marca: Agel, R\$ 57,90/un; 33- Reparo cilindro levantamento (NWB.2B) Marca: Agel, R\$ 57,90/un; 40- Cabo braço de moção lateral motoniveladora (Dresser 140 C) – item 29 Marca: Curti, R\$ 55,90/un; 43- Disco de gradão medida 28" x 6 mm para uso na Grade Aradora – eixo 1 5/8". Marca: CVM, R\$ 206,00/un. – vigência: 24/04/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 076/2009- PROCESSO n° 002128/2009- PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2009- Empresa: LIDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPIs LTDA - EPP, Objeto: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Nos itens n.º 01- Botina de segurança, s/ bico de aço, dorso acolchoado, elástico lateral recoberto, solado SU bidensidade – Numeração: 34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Fujiwara, R\$ 30,60/un; 02- Botina de segurança, c/ bico PP plástico polipropileno, elástico lateral recoberto, dorso acolchoado, solado SU bidensidade

Numeração: 37/38/39/40/41/42/43. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Fujiwara, R\$ 30,60/un; 03- Bota PVC, sem forro, cano curto, preta- Numeração: 37/38/39/40/41/42/43/44 Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Italbotas, R\$ 22,50/un; 04- Bota PVC, forrada, cano curto, branca Numeração: 37/38/39/40/41/42/43. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Italbotas, R\$ 22,11/un; 05- Luva látex nitrílico (confeccionada em algodão 4 fios, c/ revestimento de borracha nitrílico verde na palma e dorso inteiro, punho em malha. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Fujiwara, R\$ 4,70/un; 06- Máscara respiradora semi facial autônoma com dois filtros (produto químico) Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Alltec, R\$ 42,90/un; 07- Filtro carvão ativado para máscara respiradora semi facial (p/ item 06) Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Alltec, R\$ 13,50/un; 08- Luva de borracha para alta tensão 2,5kV. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Orion, R\$ 118,00/un; 09- Luva cobertura em vaqueta para alta tensão Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Fena, R\$ 19,50/un; 10- Luva vaqueta. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Guardian, R\$ 11,10/un; 11- Luva confeccionada em couro raspado com reforço entre o polegar e o indicador, costura dupla e reforçada, cano longo. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Fena, R\$ 5,20/un; 13- Capacete de segurança com jugular, aba frontal, cor azul. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Plastcor, R\$ 5,10/un; 14- Capacete de segurança com jugular, aba frontal, cor branca. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Plastcor, R\$ 5,10/un; 15- Cinto em couro abdominal para eletricitista, 2 argolas em D, c/ porta ferramentas, revestimento em espuma lado interno. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Facintos, R\$ 93,00/un; 16- Óculos de segurança, haste regulável, fume. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Carbografite, R\$ 3,60/un; 17- Óculos ampla visão, incolor, lente antiembaçante e antirriscos, tirante elástico, ajustável. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Elvex, R\$ 27,80/un; 18- Bloqueador solar UVA/UVB FPS bisnaga 120ml. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Luvox, R\$ 10,50/un; 19- Conjunto proteção contra chuva e umidade, forrada, calça e blusa com capuz, cor amarela tamanhos: P, M, G. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Trevo, R\$ 22,00/un; 20- Conjunto proteção contra chuva e umidade, forrada, calça e blusa com capuz, cor amarela tamanho GG Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Trevo, R\$ 25,00/un; 21- Capa de chuva forrada, comprida, c/ capuz, mangas longas, amarela, resistente – tamanhos P, M, G, G.G. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: M. Seg, R\$ 8,55/un; 22- Luva de látex procedimento tamanho P, M e G. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Supermax, R\$ 18,50/cx; 23- Luva PVC, verde, palma áspera, punho 36cm Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Fujiwara, R\$ 5,50/par; 24- Luva látex, forrada, espessura 0,45mm, superfície antiderrapante, comp. 31cm, c/ virola, cor amarela (P.M.G) Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Fujiwara, R\$ 1,88/par; 27- Talabarte em nylon, confeccionado em corda torcida de nylon, 12mm, 1 gancho olhal trava dupla. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Facintos, R\$ 19,50/un; 28- Tela tapume 1,20m largura, 50m comp, cor laranja. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Nortene, R\$ 132,00/rl; 29- Cone borracha, laranja/branco, 75cm. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Plastcor, R\$ 17,25/un; 30- Trava quedas, duplo travamento, extensão nylon. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Facintos, R\$

115,20/um; 31- Fita zebra, amarela e preta - rolo 200m, larg 500mm. Produto deverá ser de excelente qualidade. Marca: Rut Plast, R\$ 4,32/un. Vigencia: 29/04/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2009 - PROCESSO nº. 002378/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2009 - Empresa: ANGELO PAIOTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ATENDENDO A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL - LOTE 03. Nos itens n.º 18- TEE soldável 90° 25mm. Marca: Amanco, R\$ 0,60/un; 48- Porta de madeira lisa maciça tipo americana 2,15x0,82x0,14 com batente, dobradiça, fechadura tipo externa ou interna (conforme necessidade). Marca: Paraje, R\$ 171,80/un; 49- Porta de madeira lisa maciça tipo americana 2,15 x 0,72 x 0,14 com batente, dobradiça, fechadura tipo externa ou interna (conforme necessidade) Marca: Paraje, R\$ 171,80/un; 50- Porta de madeira maciça lisa tipo americana 2,15 x 0,62 x 0,14 com batente, dobradiça fechadura tipo externa ou interna (conforme necessidade) Marca: Paraje, R\$ 171,80/un. Vigencia: 06/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2009 - PROCESSO nº. 003116/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2009 - Empresa: LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA USO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Nos itens n.º 01- Locação de Veículo: Automóvel com capacidade de 05 pessoas, modelo mínimo: 2008. Características Mínimas: com 02 portas, motorização 1.0, combustível: álcool e gasolina, bancos revestidos em tecido, cintos de segurança, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. INCLUIDO NO VALOR MENSAL: quilometragem livre/mês; seguro total do veículo e assistência 24 horas; seguro contra terceiros danos: corporais valor de R\$20.000,00 e materiais valor de R\$20.000,00; manutenção preventiva e corretiva de acordo com a especificação do fabricante quando necessário; disponibilização de carro reserva durante a manutenção; IPVA/seguro obrigatório e demais despesas pertinentes a regularização do veículo; Adesivados conforme modelo fornecido pela Prefeitura; Lavagem dos veículos 01 (uma) vezes por semana; Manter 01 (um) funcionário para prestação de serviços de controle de quilometragem e combustível; Garagem para os veículos; Ano/Modelo: 2008. Veículo: Uno/Marca:Fiat, valor global R\$ 1.750,00/mês; 02-Locação de Veículo: Automóvel, com capacidade de 05 pessoas, modelo mínimo 2008. Características Mínimas: com 04 portas, motorização 1.0, combustível: álcool e gasolina, bancos revestidos em tecido, cintos de segurança, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. INCLUIDO NO VALOR MENSAL: quilometragem livre/mês; seguro total do veículo e assistência 24 horas; seguro contra terceiros danos: corporais valor de R\$20.000,00 e materiais valor de R\$20.000,00; manutenção preventiva e corretiva de acordo com a especificação do fabricante quando necessário; disponibilização de carro reserva durante a manutenção; IPVA/seguro obrigatório e demais despesas pertinentes a regularização do veículo; Adesivados conforme modelo fornecido pela Prefeitura; Lavagem dos veículos 01 (uma) vezes por semana; Manter 01 (um) funcionário para prestação de serviços de controle de quilometragem e combustível; Garagem para os veículos; Ano/Modelo: 2008. Veículo: Uno/Marca:Fiat, valor global de R\$ 1.915,00/mês; 03-Locação de Veículo: Auto-

móvel, com capacidade de 05 pessoas, ano/modelo mínimo: 2007/2008. Características Mínimas: com 04 portas, motorização 1.0, combustível: álcool e gasolina, bancos revestidos em tecido, cintos de segurança, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional. INCLUIDO NO VALOR MENSAL: quilometragem livre/mês; seguro total do veículo e assistência 24 horas; seguro contra terceiros danos: corporais - valor de R\$ 20.000,00 e materiais - valor de R\$ 20.000,00; manutenção preventiva de acordo com a especificação do fabricante e corretiva quando necessário; disponibilização de carro reserva durante a manutenção; IPVA/seguro obrigatório e demais despesas pertinentes a regularização do veículo; Adesivados conforme modelo fornecido pela Prefeitura; Lavagem dos veículos 01 (uma) vezes por semana; Manter 01 (um) funcionário para prestação de serviços de controle de quilometragem e combustível; Disponibilizar Motorista com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; Garagem para guardar os veículos. Ano/Modelo: 2008. Veículo: Uno/Marca:Fiat, valor global de R\$ 4.600,00/mês. Vigencia: 08/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2009 - PROCESSO nº. 002378/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2009 - Empresa: COMERCIAL JIMENEZ LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ATENDENDO A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL - LOTE 03. nos itens n.º 05- Tubo eletroduto 2" - barra. Marca: Tigre, R\$ 12,89/un; 07- Bucha de alumínio (elétrica) ½" Marca: Prensal, R\$ 0,27/un; 08- Arruela alumínio (elétrica) ½" Marca: Prensal, R\$ 0,23/un; 11- Mangueira preta 1" x 2,5 x 100M, Marca: VM Indústria, R\$ 84,95/un; 25- Reator para 02 lâmpadas HO 110w, Marca: RCG, R\$ 54,20/un; 26- Canaletas de 0,60cm x 1,00m (M.F) Marca: Icocital, R\$ 37,50/un; 29- Parafuso galvanizado 7" 5/8, Marca: Eletromarcos, R\$ 6,88/un; 30- Arruela quadrada, Marca:Eletromarcos, R\$ 1,48/un; 31- Disjuntor unip 70ª Marca: Lorenzetti, R\$ 14,99/un; 46- Metalon tubo quadrado 20x20x1,20 mm com 6 metros, Marca: Gerdau, R\$ 19,00/Br; 51- Porta de madeira lisa para uso interno 2,15 x 0,82 x 0,14 com batente, dobradiça, fechadura tipo externa ou interna (conforme necessidade) Marca: Salvi, R\$ 104,95/un; 52- Porta de madeira par uso interno 2,15 x 0,72 x 0,14 com batente, dobradiça, fechadura tipo externa ou interna (conforme necessidade) Marca: Salvi, R\$ 104,95/un. Vigencia 07/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2009 - PROCESSO nº. 002378/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2009 - Empresa: FERMAX PIEDADE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ATENDENDO A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL - LOTE 03. nos itens n.º 01- Tanque cimento 65 x 65 Marca:Chico, R\$ 20,90/un; 02- Torneira de 25mm plástico Marca: Pevesul, R\$ 4,42/un; 03- Válvula p/ tanque BCA CLIC 1.¼ Marca: Astra, R\$ 2,70/un; 04- Bengala c/ 1 eletroduto Marca: Trevo, R\$ 5,45/un; 06- Fusível NH00 80A Marca: TEE, R\$ 7,04/un; 09- Caixa de passagem chapa 20x20x10 Marca: Canal, R\$ 15,45/un; 10- Caixa padrão tipo Cesp III P2 - Canal Marca: Canal, R\$ 114,93/un; 12- Chave secção NH00 c/ carga TSL Marca: Prelar, R\$ 84,95/un; 13- Reator vapor mercúrio 400W Marca: Intral, R\$ 46,48/un; 14- Tubo eletroduto ½" Marca: Trevo,

R\$ 3,40/br; 15- Grampo haste aterramento 5/8 Marca: Inca, R\$ 0,73/cx; 16- Tubo PVC soldável 25mm Marca: Pevesul, R\$ 7,18/un; 17- Adaptador soldável 25mm x 3/4 Marca: Tigre, R\$ 0,41/un; 19- Cavalete p/ água PVC branco ¾ - Kit completo. Marca: Polieg, R\$ 37,75/un; 20- Tinta especial p/ piso c/ rendimento 175 a 275m² na cor verde (Lata de 18L). Marca: Eucatex, R\$ 87,00/un; 21- Bismagas na cor vermelha Marca: Xadrez, R\$ 1,63/un; 22- Bismagas na cor verde Marca: Xadrez, R\$ 1,63/un; 23- Bismagas na cor azul Marca: Xadrez, R\$ 1,63/un; 24- Bismagas na cor marrom Marca: Xadrez, R\$ 1,63/un; 27- Press bow 3 roldanas Marca: Canal, R\$ 20,00/un; 28- Press bow 4 roldanas Marca: Canal, R\$ 25,00/un; 32- Disjuntor unip 60 A Marca: L&C, R\$ 14,50/un; 33- Disjuntor unip 50 A Marca: L&C, R\$ 9,00/un; 34- Disjuntor 40 A Marca: L&C, R\$ 9,00/un; 35- Cabo de cobre flexível 10 mm azul Marca: Cobrecom, R\$ 1,95/m; 36- Plug com rosca ½" Marca: Tigre, R\$ 0,25/un; 37- Reparo para válvula Docol Marca: Censi, R\$ 30,00/un; 38- Flexível ½" 40 cm comprimento Marca: Tigre, R\$ 2,05/un; 39- Grelha redonda 4" Marca: Clarinox, R\$ 2,50/un; 40- Grelha redonda 6" Marca: Clarinox, R\$ 5,80/un; 41- Tinta betuminosa para impermeabilização - lata com 18 litros. Marca: Neutrolin Vedacit, R\$ 86,20/la; 42- Impermeabilizante gorduroso para massas - lata com 18 litros. Marca: Vedacit, R\$ 39,50/la; 43- Perfil para forro PVC branco - larg 20 cm e compr. 7,5 m espessura 6 mm. Marca: Perin, R\$ 12,30/m²; 44- Bianco lata com 18 litros. Marca: Vedaci, R\$ 100,00/la; 45- Perfil roda forro 6 mm, com 6 metros Marca: Perin, R\$ 13,00/br; 47- Porta metálica laminada 2,15x0,80x0,12 , completa com fechadura, dobradiça e batente Marca: Vitralfer, R\$ 96,95/un; 54- Canaleta para forro PVC Marca: Perin, R\$ 11,80/un; 55- Porta lisa de imbuia medindo 0,82x2,10 - completa incluso o batente, dobradiças, fechadura, tipo externa ou interna (conforme necessidade). Marca: Nova porta, R\$ 120,30/un. Vigencia: 08/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2009 - PROCESSO nº. 002530/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2009 - Empresa: OLIVEIRA SOARES SONORIZAÇÃO LTDA - ME, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS E CERIMÔNIAS REALIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Nos itens n.º 02- Prestação de serviço de sonorização compatível com eventos médio porte (cerimônias em local aberto, apresentações musicais) com os equipamentos relacionados a seguir, ou equivalente/similar: 4 caixas grave MOD SB850, ou compatível composta por dois AF 800W cada; 4 caixas média grave, médio agudo MODKF 850 composta por 1 alto falante de 15600 w, 1 a f10 600w, 1 drive de titânio 300w-Potência: Uma 5.0 ou similar-uma 3.0 ou similar-uma 1.0 ou similar-três 2.0 ou similar-Mesa - 24 canais periféricos/6 vias de equalizador/1 compressor/1 efeito/1 quadra gate/5 caixas de retorno (3 vias)/1 side para bateria/1 amplificador baixo/1 amplificador guitarra/1 bateria/Iluminação- 12 canhões de luz/microfones/12 micro 5m58 slure ou similar/10 5m57 slure ou similar/kit bateria slure ou similar/3 microfones sem fio beta 58 shure ou similar-Acessórios: 1 multicabo 28 vias/2 cd player/cabos e conexões para ligação completa dos equipamentos, pedestais para microfones e guarras para bateria, valor R\$ 1.180,00/un; 03- Prestação de serviço de sonorização compatível com eventos de grande porte com os equipamentos relacionados a seguir, ou equivalente/similar: 1 mesa de som yamaha GA 32/10 de 32x10 canais 2 efeitos yamahareverb SPX 990; 3 efeitos yamaha reverb 100;

1 processador crossover digital ou similar; 1 equalizador BSS 32 baqndas(P/PA) 1 equalizador p/ insert yamaha-32 bandas; 3 compressor duplo c/ gate DBX 166; 3 quadra gate klatenic; 1 filtro de linha zero-tron-MICROFONES: 4 sem fio shure; 15 com fio SM 58 shure; 1 kit para bateria shure; (ou similar) POTÊNCIAS: 2 hot sound 1.0 (titânio) - 1000 W; 2 hot sound 3.0 (mid low) - 3000W; 2 hot sound 5.0 (sub) - 5000W; CAIXAS FRONTAIS:8 KF 850/8 SB 850-EQUIPAMENTOS DE PALCO: 1 mesa de som yamaha GA 32/10 canais; 2 efeitos SPX 9000-yamaha;10 equalizadores 166 BSS; 10 vias equalizadas de retorno; 2 quadra gate-beringuer; 2 compressor DBX 166; 1 processador Beringuer; sistema de side em LR-MONITORES DE PALCO:10 EV - Solo/ 1 amplificador de baixo- meteoro 800/ 1 amplificador de guitarra vulcano-meteoro/1 bateria pearl (ou similar)/LUZES:Canhões 48./par 64 foco 5.2.1/8 sete late/6 mini bruti/4 mover get, R\$ 2.400,00/un. Vigencia: 11/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 082/2009 - PROCESSO nº. 002530/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2009 - Empresa: SALVETTI & OLIVEIRA - TRANSP. R E S ORG. FESTAS E EVENTOS LTDA ME - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS E CERIMÔNIAS REALIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL- Item 01- Prestação de serviço de sonorização compatível com cerimônia simples (local fechado) com os equipamentos relacionados a seguir, ou equivalente/similar:4 caixas "three way"; 1 potência 4000 W; 1 mesa 8 canais; 3 microfones sem fio; 4 microfones com fio; 2 direct Box; 1 equalizador; 2 caixas de retorno. Valor R\$ 449,90/un. Vigencia: 12/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2009 - PROCESSO nº. 001899/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2009 - Empresa: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE POLIETILENO PARA USO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL- Item 01- lixeiras com as seguintes características mínimas: material: polietileno de alta densidade (hdpe), aditivado contra ação de raios ultravioletas; eixo: aço maciço com tratamento anti-corrosão feito a fogo.; rodas: 200mm com borracha maciça e núcleo em polietileno de alta densidade (hdpe);peso: 14 kg; capacidade de carga: 96 kg; norma em 840; formato: retangular; dimensão 1.075 h x 0,58 l x 0,728c; cores: azul, verde, vermelho, amarelo, branco e grafite.-marca: Contemar , Valor: R\$ 204,00/un. Vigencia: 12/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2009 - PROCESSO nº. 001899/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2009 - Empresa:TAURUS BLINDAGENS LTDA. Objeto:AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE POLIETILENO PARA USO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL- Item 02- lixeiras com as seguintes características mínimas: material: polietileno de média densidade (pemd), aditivado contra ação de raios ultravioletas c/ dreño para lavagem e escoamento de líquidos; rodas: 200mm com borracha maciça e núcleo em polietileno; peso: 64 kg; capacidade de carga: 400 kg; norma em 840; formato: retangular/quadro; dimensão 138,9 h x 104,0 l x 136,0c; cores: azul, verde, vermelho, amarelo, branco, marrom, cinza e preto. marca: taurus - valor: r\$ 1.048,00- vigência: 12/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2009 - PROCESSO nº. 001899/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2009

- EMPRESA: NELSON LUIZ DE ALMEIDA LEITE JÚNIOR - ME, Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE POLIETILENO PARA USO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Item: 03- lixeiras com as seguintes características mínimas:material: polietileno de alta densidade (pead), aditivado contra ação de raios ultravioleta, c/ estrutura em ferro pintado c/ pintura epoxi, fechadura injetada em nylon, abertura através de chave; peso 24 kg; capacidade: 04 papelarias de 50,0 l; dimensão: 115,0 h x 46,0 l x 183,0 c;cores:azul, vermelho, verde, amarelo e marrom; marca: vf metals valor: 362,00/ item 04- lixeiras com as seguintes características mínimas:material: polietileno de alta densidade (pead), aditivado contra ação de raios ultravioleta, c/ estrutura em ferro pintado c/ pintura epoxi, fechadura injetada em nylon, abertura através de chave; peso 30 kg; capacidade: 05 papelarias de 50,0 l; dimensão: 115,0 h x 46,0 l x 229,0 c; cores:azul, vermelho, verde, amarelo e marrom; marca: vf metals - valor: r\$ 455,00/ item 05- lixeiras material: polietileno de alta densidade (pead), aditivado contra ação de raios ultravioleta, c/ estrutura em ferro pintado c/ pintura epoxi, fechadura injetada em nylon, abertura através de chave .peso 36 kg; capacidade: 06 papelarias de 50,0 l; dimensão: 115,0 h x 46,0 l x 275,0 c; cores:azul, vermelho, verde, amarelo, branco e marrom; marca: vf metals, valor: r\$ 550,00- vigencia: 13/05/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2009 - PROCESSO nº. 002774/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2009 - Empresa: RP GENERIC COMERCIAL LTDA - Objeto: item 33 - Midazolam 15 mg/3 ml Marca: União Química - no valor de R\$ 0,922/amp - vigência 28/05/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2009 - PROCESSO nº. 002773/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2009 - Empresa: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Objeto: item 08 - Acebrofilina 50 mg/ 5 ml com 120 ml Marca: Neoquímica, no valor de R\$ 3,20/fr, item 09 - Amoxicilina + Clavulanato de potássio suspensão oral 250 mg+6205 mg/5 ml - conteúdo após reconstituição 75 ml Marca: SEM, no valor de R\$ 7,10/fr, item 11 - Brometo de Nbutilescopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona sódica 333,4 mg/ml com 20 ml Marca: Prati, no valor de R\$ 1,34/fr, item 30 - Fosfato oral de Prednisolona 3 mg/ ml solução com 60 ml Marca: Prati, no valor de R\$ 3,16/fr, item 34 - Maleato de Timolol 0,5 % - solução oftálmica - frasco com 5 ml Marca: Neoquímica, no valor de R\$ 1,17/fr, item 39 - Óleo mineral com 100 ml Marca: Mariol, no valor de R\$ 1,22/fr, item 41 - Sulfato ferroso 25 mg/ml - frasco com 30 ml Marca: Hipolabor, no valor de R\$ 0,48/fr - vigência 28/05/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2009 - PROCESSO nº. 002774/2009 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2009 - Empresa: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Objeto: item 01 - Acetato de medroxiprogesterona 150 mg (Depo-Provera) suspensão injetável. Marca: SEM, no valor de R\$ 9,22/amp, item 06 - Aminofilina 24 mg/ml inj. Ampola com 10 ml. Marca: Teuto, no valor de R\$ 0,36/amp, item 08 - Betametasona acetato 3 mg - suspensão, fosfato sódico de betametasona 3 mg - solução ampola 1 ml (celestone soluspan) Marca: Greenpharma, no valor de R\$ 3,19/amp, item 11 - Cimetidina 300 mg injetável Marca: Teuto, no valor de R\$ 0,18/amp, item 24 - Furosemida 10 mg/ml ampola com 2 ml Marca: Teuto, no valor de R\$ 0,20/amp, item 28 - Hidrocortisona, succinato sódico frasco ampola 100 mg + diluente Marca: Teuto, no valor de R\$ 0,80/frs - vigência 28/05/2010.

PORTARIAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 04 /2009

A Prefeitura Municipal de Piedade torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **MEDICO OFTALMOLOGISTA**, por prazo determinado, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base na Lei Municipal nº 2.960, de 03 de fevereiro de 1.998.

I. DO CONTRATO, JORNADA E REMUNERAÇÃO

O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observado especialmente o Artº452. A jornada de trabalho será de 110 horas/mês. O salário mensal para a função de Médico Oftalmologista será de R\$ 3.968,88 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O benefício oferecido será: cesta-básica por meio de cartões magnéticos, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II. DOS REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição.
2. Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto nº 70391, de 12/01/72.
3. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade –RG-, Cadastro de Pessoa Física e Carteira de Órgão ou Conselho da Classe.
4. Estar quite com a Justiça Eleitoral.
5. Não registrar antecedentes criminais.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de **30 de Outubro a 10 de Novembro de 2009, das 9:00 às 16:00 horas**, no local indicado abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Ambulatório Médico Municipal : Via Antonio Leite de Oliveira nº100 – Centro/ Piedade-S.P.

2. O candidato deverá apresentar o **original** dos seguintes documentos no ato da inscrição: a) Carteira de Identidade – RG. e a Carteira do Órgão ou Conselho da Classe

IV. DA PROVA

1. O Processo Seletivo será de prova objetiva.
2. A duração da prova será de 3 h (três horas).
3. A prova desenvolver-se-á em forma escrita, através de conhecimentos gerais em saúde pública e conhecimentos específicos.
4. A classificação final obedecerá a ordem decrescentes de notas.
5. Critérios de desempate :
 - a. que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b. maior idade
 - c. sorteio

6. **A prova será realizada no dia 12 de Novembro de 2009 (quinta-feira), às 10 (dez) horas, no Ambulatório Médico Municipal, localizada a via Antonio Leite de Oliveira, nº100-Piedade/S.P.**

7. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento para verificar o local da prova.
8. Os candidatos aprovados e não convocados para contratação, ficarão no cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura, observado o prazo de validade do processo seletivo.
9. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição, RG.(original) cédula de identidade e com a Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.
10. Em hipótese alguma haverá revisão da prova.

V. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A classificação dar-se-á na ordem decrescente, observados os critérios estabelecidos e será divulgado no Jornal Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura Municipal.
2. A divulgação da **classificação** se dará no **dia 13 de Novembro de 2009** e estará afixada no Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Piedade, www.piedade.sp.gov.br.
3. O candidato que não comparecer para ciência será considerado desistente, seja qual for o motivo alegado.

VI. DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato habilitado será encaminhado para exame médico admissional de caráter obrigatório e eliminatório.
 - 1.1. O local do exame médico admissional será informado ao candidato por ocasião do seu comparecimento ao Paço Municipal.
 - 1.2. O não comparecimento significará a desistência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
2. O candidato deverá encontrar-se com saúde física e mental, compatível com o exercício das funções estabelecidas neste Edital, comprovadas por meio de exame médico admissional **eliminatório** realizado pela área competente.
 - 2.1. A critério da área competente, poderão ser exigidos exames médicos complementares, para melhor avaliação da saúde física e mental do candidato.
3. O candidato, no momento em que for encaminhado para o exame médico admissional, receberá relação de documentos que deverão ser apresentados no ato da contratação.
4. Caso seja considerado apto no referido exame, o candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal

de Piedade.

5. É facultado à Prefeitura Municipal de Piedade exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.
6. Caberá à Administração Municipal determinar, a critério das necessidades específicas do serviço público, a área de trabalho em que o candidato ficará lotado, assim como remanejá-lo para outro local, caso necessário.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Processo Seletivo terá validade até o dia 29 de Outubro de 2010.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos constatados no decorrer do Processo Seletivo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do mesmo;
4. Da divulgação oficial da classificação caberá recursos fundamentados a Prefeitura, no prazo de dois dias úteis, contados da data da divulgação oficial no Jornal do Município, mediante requerimento protocolado no Setor competente da Prefeitura.
5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e/ ou Procuradoria Jurídica.
7. O resultado final do presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação.

Piedade, 30 de Outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal de Piedade

PORTARIA NÚMERO: 14092/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1.999, APROVA, o(a) servidor(a) DEMETRIUS AUGUSTUS DE ANDRADE FREDERICO, em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, que teve seu término em 11 de setembro de 2.009. Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de outubro de 2.009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 14093/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1.999, APROVA, o(a) servidor(a) CRISTINA TURANO MURASAKI RAMOS, em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, que teve seu término em 04 de setembro de 2.009. Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de outubro de 2.009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
PAÇO MUNICIPAL " MESSIAS ROLIM DA SILVA "
PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU. Nº 200 - CENTRO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE
PERÍODO 3º TRIMESTRE /2009

| RESUMO | EMPENHADA ANTERIOR | EMPENHADA NO TRIMESTRE | EMPENHADA ATÉ TRIMESTRE | LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais | 2.853.419,59 | 1.456.369,18 | 4.309.788,77 | 4.251.465,85 |
| 3.3. - Outras Despesas Correntes | 4.155.535,01 | 375.206,36 | 4.530.741,37 | 3.611.041,74 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| 4.4 - Investimentos | 4.800,50 | 5.154,44 | 9.954,94 | 8.248,90 |
| SOMA : | 7.013.755,10 | 1.836.729,98 | 8.850.485,08 | 7.870.756,49 |
| APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO | | NO TRIMESTRE | ATE TRIMESTRE | LIQUIDADADA ATÉ DATA |
| Despesas empenhadas no Programa 75 - Saúde | 7.013.755,10 | 1.836.729,98 | 8.850.485,08 | 7.870.756,49 |
| (-)Receitas adicionais da Saúde (PAB fixo ; FAE, etc) | 1.995.774,61 | 1.021.143,21 | 3.016.917,82 | 3.016.917,82 |
| (-) Exclusões da Auditoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.017.980,49 | 815.586,77 | 5.833.567,26 | 4.853.838,67 |
| (/) Receita de impostos | 17.823.843,94 | 7.827.235,44 | 25.651.079,38 | 25.651.079,38 |
| (=) percentual de aplicação em ações e serviços de saúde | 28,15% | 10,42% | 22,74% | 18,92% |

Piedade, 30 de setembro de 2009.

Silvana Secóli Nunes Coelho
Contadora CRC CT 1SP236972/0-6

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Francisco Vieira Filho
Diretor Municipal da Saúde

Republicado por ter saído com incorreções

CONFIRA AS RUAS DE FISCALIZAÇÃO DA ZONA AZUL



**RUA COMENDADOR PARADA; RUA CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES;
PRAÇA CORONEL JOÃO ROSA (EM TODA SUA EXTENSÃO INCLUSIVE EM FRENTE À CÂMARA);
RUA ARAÚJO LEITE; TRAVESSA DOS MASCATES (AO LADO DO CORREIO) E
PRAÇA DA BANDEIRA (EM TODA SUA EXTENSÃO).**

DISCUTA! ANALISE!

Participe das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), de Piedade, para discutir ações de segurança pública da nossa cidade!

Reunião: toda 1ª quarta-feira do mês, das 10h às 12h, na Casa do Advogado

Conseg

RESPONSABILIDADE E CIDADANIA - POR UMA CIDADE MAIS SEGURA!
Informações: 3244 1414



PREFEITURA DE PIEDADE

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O SUPLETIVO – EJA DA ESCOLA “CARLOS AUGUSTO”

FUNDAMENTAL
5ª A 8ª SÉRIES

ENSINO MÉDIO
1ª, 2ª, E 3ª SÉRIES

INSCRIÇÕES DE 3/11 A 30/11/09

DECRETOS

Decreto n.º 4926 de 28 de outubro de 2009

"Suplementa dotação do orçamento vigente"
Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo único do inciso II do artigo 23 da Lei Municipal n.º 3946, de 16 de julho de 2008, decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações na importância de R\$76.850,00(setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

- 2 - EXECUTIVO
- 2.7 - Diret.Planej.Obras e Serv.Públicos
- 2.7.4 - Vias Urbanas e Logradouros
- 0233 0445200242.036 33903000 material de consumo R\$ 30.000,00
- 0235 0445200242.036 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 16.850,00
- 2.7.5 - Serm
- 0248 0478200262.038 33903000 material de consumo R\$ 30.000,00
- Total R\$ 76.850,00

Art. 2º. Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- 2 - EXECUTIVO
- 2.7 - Diret.Planej.Obras e Serv.Públicos
- 2.7.3 - Obras e Serviços Públicos
- 0225 0412200232.035 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 63.950,00
- 0227 1545100231.019 44905100 obras e ins-

- talações R\$ 4.900,00
- 0229 0412200232.035 44905200 equipto e mat.permanente R\$ 3.000,00
- 2.7.4 - Vias Urbanas e Logradouros
- 0242 0445200241.018 44905100 obras e instalações R\$ 5.000,00
- Total R\$76.850,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto número 4927, de 29 de outubro de 2009.

"Designa o Conselho Municipal de Política Urbana, conforme especifica"

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 3833, de 29 de outubro de 2007, DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana, os seguintes representantes:

Representantes da área pública:

Poder Legislativo:
 Eugênio Bianchini da Paixão
 Suplente: Felipe de Freitas Pedroso

Poder Executivo:

- Diretoria de Obras e Serviços Públicos: João Paulo Moron Escanhoela
- Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente: Michel Xocaira Paes
- Diretoria de Tributos e Arrecadação: Sergio de Oliveira Cardoso

Assessoria Jurídica: César Tavares
Representante da área industrial:
 Mirian Moron Escanhoela
 Suplente: Anderson Giroto
Representante da área comercial:
 Angélica Watermann
 Suplente: Anderson Giroto
Representante da área agrícola:
 Aparecido Renato Pires da Silva
 Suplente: Aloísio Cláudio
Representante da área de prestação de serviços:

José Alfredo Escanhoela
 Marcelo Herrera

Representante de entidades de classe:
 Fábio Alexandre Tardelli
 Suplente: Felipe de Araújo Ribeiro

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Política Urbana não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos do decreto 4760, de 12 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP, 29 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Decreto n.º 4928 de 29 de outubro de 2009

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo único do inciso II do

artigo 23 da Lei Municipal n.º 3946, de 16 de julho de 2008, decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações na importância de R\$1.000,00(hum mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

- 2 - EXECUTIVO
- 2.1 - Dependências do Gabinete
- 2.1.4 - Depart.de Esporte e Cultura
- 0039 2781200072.023 33903000 material de consumo R\$ 500,00
- 0045 2781200072.023 33903900 outros serv.terc.pes.jurídica R\$ 500,00
- Total R\$1.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

- 2 - EXECUTIVO
- 2.1 - Dependências do Gabinete
- 2.1.4 - Depart.de Esporte e Cultura
- 0043 2781200072.023 33903600 outros serv.terc.pes.física R\$1.000,00
- Total R\$1.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 29 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 14094/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para o trato de assuntos particulares, a servidora Sra. MARCIA KAORI MURAKAWA, portadora do

R.G. n.º 8.734.681 SSP-SP, C.P.F. n.º 006.164.988-02, pelo período 02 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de novembro de 2.009, nos termos do artigo 77, da Lei Municipal n.º 3.112 de 15/12/1999. Prefeitura Municipal de Piedade, 28 de outubro de 2.009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 14095/2009

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora Srª. Rosemary Andrade de Albuquerque, portadora do RG n.º. 36.191.872-0/SSP Agente Comunitário de Saúde, no período de 23/10/2009 a 06/11/2009. Prefeitura Municipal de Piedade, 29 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piedade juntamente com a Diretoria Municipal de Educação **convoca** os representantes indicados pelas Unidades Escolares nos segmentos representados no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a assembleia que será realizada no dia 03/11/2009, no Anfiteatro Orestes Romano, sito à rua: Rui Barbosa, nº 30 com vistas a nomear os membros que irão fazer parte do CAE no próximo quadriênio. Piedade, 28 de outubro de 2009.

CONFIRA AS TABELAS DE JOGOS DO CAMPEONATO VARZEANO

2ª FASE: Quartas de Final JOGOS (01/11/2009)

| PERÍODO | LOCAL | PARTIDA | |
|---------|---------|----------|-----------------|
| MANHA | ESTADIO | JURUPARA | X C. DOS ANJOS |
| MANHA | ESTADIO | JURUPARA | X GODINHO |
| TARDE | ESTADIO | AKEBONO | X S. DOS TORRES |
| TARDE | ESTADIO | AKEBONO | X BATEIA |

JOGOS (08/11/09)

| PERÍODO | LOCAL | PARTIDA | |
|---------|---------|------------|----------------|
| MANHA | ESTADIO | REAL MADRI | X M. RUSSO |
| MANHA | ESTADIO | REAL MADRI | X VILA AMANCIO |
| TARDE | ESTADIO | MARECHAL | X MIRICEL |
| TARDE | ESTADIO | MARECHAL | X CASTANHO |



Miguel Russo vence por 1 a 0 a equipe do Real Madri em partida válida pelo primeiro jogo das quartas de finais do Campeonato Varzeano de 2009. O jogo foi realizado dia 25 no Estádio Municipal "Urno de Mattos".

DECRETO

Decreto n.º 4929, de 29 de outubro de 2009.

Protocolo PMP 7562/09

“Permite o uso de bem público imóvel “

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 3º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. de 05 de abril de 1.990, DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido a utilização de parte do imóvel, do próprio municipal – escola desativada do Bairro da Liberdade – Kai-Kan, imóvel pertencente a esta Municipalidade pelo Banco de Alimentos de Sorocaba, sita à Rua Terêncio Costa Dias, 300, Jardim Santa Izabel, Sorocaba/SP.

Artigo 2º - O imóvel citado no artigo anterior será utilizado pelo permissionário única e exclusivamente para atender as necessidades das entidades locais com insegurança alimentar, através da coleta e distribuição de alimentos oriundos dos excedentes do produtor rural, capacitação e treinamento das mulheres em risco social, com geração de trabalho e renda; sendo que não poderá ser modificada sua destinação.

Artigo 3º - Fica sob inteira responsabilidade do permissionário quaisquer modificações no imóvel para sua melhoria e adequação às necessidades a que se destina, devendo ser primeiramente aprovada pelos

órgãos competentes da permitente e sem acarretar-lhe ônus ou despesas.

Artigo 4º - Obriga-se ainda, o permissionário a conservar e zelar pelo imóvel, quanto às instalações elétricas e hidráulicas, manutenção do terreno e do prédio propriamente dito.

Artigo 5º - Correrá por conta do permissionário as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica, hidráulica e de aparelhos de telecomunicações, se houver.

Artigo 6º - A permissão de uso é dada a título precário, em caráter gratuito e intransferível, podendo ser revogada a qualquer momento com prévia comunicação por escrito de 30 dias.

Artigo 7º - Revogada a permissão de uso, a edificação executada no local pelo permissionário será restituída à permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

Artigo 8º - A revogação da permissão de uso não importará em direitos ao permissionário de qualquer indenização por edificação ou benfeitorias introduzidas no imóvel, nem mesmo direito de retenção por estas.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 29 de outubro de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

LEIS

Lei nº 4037 de 29 de outubro de 2009

“Regulamenta a utilização de sistemas de emissão de som e de ruídos, em ambientes internos e externos de residências, estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços, igrejas e vias e logradouros públicos”.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica regulamentado, por esta lei, a utilização de sistemas de emissão de som e de ruídos, em ambientes internos e externos de residências, estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços, igrejas e vias e logradouros públicos.

Art. 2º - Os estabelecimentos e residências, constantes do artigo 1º desta Lei, não poderão acionar o sistema de som exagerado, que venha prejudicar a população, devendo o mesmo estar com volume adequado conforme tabela 1, constante desta lei.

Art. 3º - A utilização de sistemas e fontes de som por veículos de propaganda será permitida no horário das 08 às 22 horas, devendo o volume de som estar adequado de maneira a não causar danos ao meio ambiente, a saúde e incômodo da população e de acordo com os limites estabelecidos na tabela 1, constante desta lei.

Art. 4º - É vedada a utilização de sistemas e fontes de emissão de som, em veículos de propaganda, num raio de 200 mts (duzentos metros) de distância dos edifícios públicos, tais como, Prefeitura Municipal, Delegacia de Polícia, Fórum, Hospitais, Ambulatórios Médicos, Prontos Socorros e Escolas.

Art. 5º - É vedada, aos serviços de vigilância noturna, a utilização de sirenes ou qualquer outro equipamento que produza som danoso ao meio ambiente e ao sossego da população.

Art. 6º - Constituem exceções ao objeto desta Lei, os ruídos produzidos pelas seguintes fontes:

I. Aparelhos sonoros usados durante a propagação eleitoral, nos termos estabelecidos pela legislação pertinente;

II. Sirenes ou aparelhos sonoros de viaturas quando em serviço de socorro ou de policiamento;

III. Manifestações em festividades, comemorações oficiais, festejos carnavalescos e juninos, passeatas, desfiles, fanfarras e bandas de música, desde que se realizem em horário e local previamente autorizados pelos órgãos competentes e nos limites estabe-

lecidos nesta Lei.

Art. 7º - A infração à presente Lei, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Em caso de reincidência, multa, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- III. Em caso de 2ª reincidência, apreensão do equipamento sonoro;
- IV. Para os estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e igrejas, em caso de 3ª reincidência, interdição e lação do estabelecimento.

Parágrafo único - O valor da multa constante deste artigo, será atualizada anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA – E, ou outro índice oficial que substituí-lo.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado, a estabelecer convênio, com órgãos públicos e privados, para o devido cumprimento desta Lei.

Art. 9º - Os estabelecimentos e residências constantes do artigo 1º desta lei, terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à contar de sua publicação, para se adequarem.

Art. 10 - A fiscalização ao cumprimento desta Lei, deverá ser executado pela Diretoria de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Piedade.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução deste Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.956 de 17 de dezembro de 1.997 e a Lei nº 3.650 de 11 de novembro de 2005. Prefeitura Municipal de Piedade, de 29 de outubro de 2009

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

| CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA | Período | Nível de ruído (dB) | | |
|--|---|---------------------|------------------|------------|
| | | Ambiente externo | Ambiente interno | Residência |
| Estabelecimentos residenciais | das 7:00 às 19:00 | 55 | 45 | 35 |
| | das 19:00 às 22:00 das 22:00 às 7:00 | 45 | 35 | 25 |
| Estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços | das 7:00 às 19:00 | 60 | 50 | 40 |
| | das 19:00 às 22:00 das 22:00 às 7:00 | 45 | 40 | 35 |
| Estabelecimentos industriais | das 7:00 às 19:00 | 70 | 60 | 50 |
| | das 19:00 às 22:00 das 22:00 às 7:00 | 70 | 60 | 50 |

Felipe é três vezes ouro no Festival de Atletismo de Tatuí

O para-atleta Felipe Gomes conquistou três medalhas de ouro no Festival de Atletismo realizado di 25, na cidade de Tatuí. As medalhas foram conquistadas nas provas de arremesso de peso, lançamento de dardo e disco. Além da importante conquista, Felipe superou as marcas obtidas nos Jogos Regionais e Abertos do Interior.

Fagner Henrique também conseguiu um excelente desempenho conquistando uma medalha de prata e duas de bronze.



Felipe e Fagner comemoraram as conquistas

I METAL BENEFICENTE
EM PROL DO EXTERNATO MÃE DA PROVIDÊNCIA

ACES HIGH
Blackburn
MADTRAP
HELL KEEPERS

1 DE NOVEMBRO (DOMINGO)
A PARTIR DAS 15H
NO CLUBE LITERÁRIO

ENTRADA
2 LITROS DE LEITE

PATROCÍNIO: **NetBrasil**
CLUBES PROFSSIONALIZANTES DE INFORMÁTICA

Prefeitura e diretores da APAE assinam doação de terrenos

A Prefeitura e diretores da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) assinaram a documentação referente à doação de cinco lotes (n.º 12, 13, 14, 15 e 16 Rua 1 da Quadra "A") no Jardim Seicol. Os terrenos medem 400 metros quadrados cada um e serão utilizados na construção da sede própria da entidade. A reunião ocorreu dia 22, às 16h, no gabinete do Paço Municipal. Confiantes e entusiasmados, os diretores da APAE afirmaram que vão iniciar rapidamente os trabalhos do projeto da sede.

Atualmente o endereço da APAE é Rua Allan Kardec, 81, Vila Olinda, em um prédio cedido pelo Educandário Lar de Jesus em regime de comodato.



Foto: Ass. Imprensa Prefeitura

Diretores da APAE em assinatura do documento no Paço Municipal

A entidade atende 135 alunos nas áreas de Pedagogia e Saúde. As atividades são desenvolvidas por meio dos seguintes métodos: Educação Precoce, Educação Pré-Escolar, Escolarização, Educação Profissional, Sócio-Ocupacional, Cultural e Esportiva.

Segundo a presidente da

entidade, a construção da sede própria trará muitos benefícios aos alunos. "Essa sede tem a finalidade de garantir salas de multimídias, informática e oficinas terapêuticas. A estrutura ampliará os atendimentos interno e externo a pessoas com deficiência", disse Jacqueline Góes Becker

Escolinha de Futebol com inscrições abertas

A Prefeitura, por meio do Departamento de Esportes e Lazer, está desenvolvendo o projeto Escolinha de Futebol de Campo para jovens com idade entre 10 e 17 anos. As aulas ocorrem todas as quartas e sextas em

dois períodos: das 9 às 11h e das 15 às 17h.

Os interessados devem comparecer no Estádio Lino de Mattos para efetuar as suas inscrições. Mais informações pelo telefone (15) 3244-2924.

Vagas disponíveis no PAT

Soldador - com experiência;
Mecânico;
Chapeiro - com experiência;
Promotor de vendas;
Caseiro;
Pedreiro;

Montador de moveis;
Vidraceiro - com experiência;
Costureira Máquina Overloque;
Balconista de farmácia - vaga masculina;

ETEC Piedade divulga informações sobre vestibulinho

Processo Seletivo - Vestibulinho da ETEC DE PIEDADE

Todos os candidatos que se inscreveram para participar do Processo Seletivo - Vestibulinho da ETEC DE PIEDADE irão fazer a prova na EMEF Cônego José Rodrigues de Oliveira, localizada à rua Benjamim Constant, nº 90 - Centro (em frente ao Colégio Objetivo), em Piedade.

A data da prova é: 29/11/2009 (domingo). O portão da EMEF Cônego José Rodrigues de Oliveira será aberto às 12h45min. e fechado às 13h30min, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por este motivo, o candidato deverá chegar com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se,

assim, possíveis imprevistos.

Todos devem levar caneta preta e azul, lápis preto nº 2, borracha e régua

Todos devem apresentar o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

- Documento de Identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- Carteira Nacional de habilitação com foto (CNH - modelo novo);
- Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

CONFIRA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO

BIBLIOTECA MUNICIPAL BENEDITO AYRES DA SILVA
2ª A 6ª FEIRA, DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H

INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO
2ª A 6ª FEIRA, DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H

COMBATA O CRIME DENÚNCIE

199 - Guarda Municipal
190 - Polícia Militar
181 - Disque Denúncia

SIGILO ABSOLUTO

Vândalos murcham pneu da ambulância UTI

A administração da Santa Casa de Misericórdia lamenta o que aconteceu no pátio da entidade dia 28, quando a ambulância UTI – Unidade de Terapia Intensiva Móvel teve um dos seus pneus murchados por vândalos. “Isso causa um enorme prejuízo ao bom andamento dos trabalhos de atendimento aos

pacientes. O responsável por esse ato precisa ter consciência que pode prejudicar muitas pessoas, inclusive a si mesmo, caso precise de um socorro urgente”, ressaltou a provedora Cinira Espinosa.

Segundo informações, foi colocada uma pequena pedra na válvula que, ao liberar o ar lentamente, aca-

bou murchando o pneu. Essa forma de agir torna o ato ainda mais cruel. Felizmente foi detectado ainda com a UTI no pátio, se estivesse na estrada seria ainda pior.

A Diretoria Municipal de Saúde, que foi acionada e prontamente solucionou o problema, repudiou essa ação.

Diretoria de Ação Social desenvolve atividades do ProJovem Adolescente

O ProJovem Adolescente é um programa sócio-educativo do Ministério do Desenvolvimento Social que visa atender jovens entre 15 e 17 anos que frequentam a escola, oferecendo oficinas de diversas áreas de conhecimento. É desenvolvido no município em parceria com a Diretoria de Ação Social, contando com a supervisão do Centro de Referência de Ação Social (CRAS) dos bairros Pintos e Garcias, que são responsáveis pelo atendimento desses jovens.

As atividades realizadas por meio deste programa englobam trilhas, excursões,

palestras de conscientização ambiental, literatura, produção oral e escrita, teatro, recreação, dança e expressão corporal. Elas são ministradas de terça a sexta-feira por estagiários, estudantes de universidades dos cursos de gestão e engenharia ambiental, letras, pedagogia e educação física.

A proposta é que os adolescentes sejam inseridos socialmente, com a possibilidade de desenvolver suas habilidades e seus potenciais, tornando-os adultos conscientes e atuantes na prática da cidadania.

MOSTRE QUE VOCÊ TEM BOM CORAÇÃO

DOE SEU CUPOM FISCAL SEM CPF PARA AJUDAR AS ENTIDADES BENEFICENTES DE PIEDADE



Peça seu cupom fiscal SEM CPF em suas compras, e **DEPOSITE NAS URNAS** dos estabelecimentos Comerciais de Piedade

e ajude a **APAE**

e o Externato Mãe da Providência

O SEU CPF NÃO APARECE.

MAS A SUA BOA AÇÃO TODO MUNDO VÊ.



Atividades do ProJovem levam participantes ao Zoológico



Foto: Divulgação

Piedade promove Fórum Sobre Sexualidade, Violência e Diversidade nas Escolas

As Escolas Estaduais de Piedade organizaram o I Fórum Sobre Sexualidade, Violência e Diversidade nas Escolas – Construindo Igualdade nas Diferenças, realizado dia 27, no Auditório Municipal Rubens Caetano da Silva. O evento foi organizado



Padre fala sobre a importância da Família

em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Coordenadoria de Ensino do Interior e Diretoria de Ensino da Região de Votorantim.

Cerca de 150 educadores participaram de palestras que trataram sobre o tema destacando a condição da família na sociedade quanto a importância de educar seus filhos e a missão da escola, que deve esclarecer, divulgar e observar as regras de comportamento e convivência, assim como encorajar os estudantes a respeitarem as diferenças e praticarem a tolerância. O objetivo do even-

to foi discutir a questão da violência, esclarecer dúvidas e construir um espaço de diálogo com a comunidade escolar.

As palestras foram as seguintes: “A importância da Família”, ministrada pelo padre Luciano Abes, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus; “Estatuto da Criança e Adolescente”, com o Dr. Abner Teixeira de Carvalho, presidente da OAB de Piedade e “Amor e Vida”, com a professora Altimínia Augusta Botter de Lima. Ainda houve um depoimento emocionante de Benedito Chagas, fundador da Associação

Antialcoólica de Piedade e apresentação musical de um grupo formado por estudan-

tes da Escola Estadual “Prof.ª Maria Ignês Araújo de Paula Santos”.



Fotos: Ass. Imprensa Prefeitura

Alunos da Escola Maria Ignês apresentam músicas aos professores

Temos muito o que comemorar.

EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA APA 2009

APA
ITUPARARANGA
área de proteção ambiental

DIA 27 DE NOVEMBRO
LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ - CENTRO DE IBIÚNA-SP

A Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga foi criada pela Lei Estadual nº 10.100, de 01 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei Estadual 11.579 de 02 de dezembro de 2003, objetivando o uso sustentável e conservação ambiental do seu território. A área de abrangência da APA corresponde à área geográfica da bacia hidrográfica formadora da represa de Itupararanga, denominada “Alto Sorocaba”, compreendida pelos municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim.

Programação

- 10:00 às 10:30 hs - Abertura
 - 10:30 às 11:00 hs - Apresentação do “Grito da Paz” para a APA de Itupararanga
 - 11:00 às 12:00 hs - Apresentação Artística Regional
 - 12:00 às 14:00 hs - Apresentação musical
 - 14:00 às 15:00 hs - Caminhada Ecológica na APA
 - 15:00 às 16:00 hs - Concurso “Plantio da Árvore-Símbolo de Ibiúna”
 - 16:00 hs - Apresentações Musicais
- Durante o dia todo, serão realizadas oficinas interativas, exposições e jogos ambientais nas tendas localizadas na Praça

mais informações

(15) 3248-9944 (Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Ibiúna) e (15) 3248-3219 (SOS Itupararanga)



Prefeitura intensifica serviços do Setor de Segurança do Trabalho

Com o objetivo de oferecer melhores condições ao servidor público, a Prefeitura intensificou os serviços realizados pelo Setor de Segurança do Trabalho, ligado à Diretoria Administrativa. Participação em treinamentos, palestras, orientações e a aquisição de equipamentos de proteção são iniciativas que vêm mudando o dia-a-dia de muitos funcionários.

Os serviços nesta área buscam a proteção do servidor em seu local de trabalho e o objetivo básico envolve a prevenção de riscos e de acidentes em suas atividades visando a prevenção da integridade física e psicológica da pessoa humana. A proposta é identificar, avaliar e controlar situações, atos e condições inseguras, proporcionando um ambiente de trabalho saudável para as pessoas.

Uma grande ação desenvolvida por esta Administração logo no início do ano foi a I Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Sipat). O evento reuniu servidores de vários departamentos e abordou, entre vários assuntos, o uso de equipamentos de proteção nas atividades do trabalho, medicina preventiva, meio ambiente e cuidados com a utilização do gás de cozinha.

O setor da garagem, ligada à Diretoria de Obras, exige atenção do técnico em segurança do trabalho por ser um departamento que tem maior incidência de acidentes. O local conta com servidores que trabalham como coletores de lixo, operadores de máquinas, lavadores de veículos, mecâni-



Foto: Setor de Segurança do Trabalho

Servidor realiza poda de árvore utilizando equipamentos adequados

cos, entre outros. Para cada função o trabalhador utiliza o Equipamento de Proteção Individual (EPI), como botina de segurança, luva, máscara, botas de borracha, uniformes, protetor auricular, perneira e até creme de proteção para as mãos. O técnico explica que

implanta o EPI com base nos perigos existentes em cada atividade e, além de receber o equipamento, o funcionário é orientado sobre a importância do uso de cada peça.

Equipamentos para poda de árvores

A Coordenadoria de

Meio Ambiente vem atendendo muitos pedidos para a execução de serviços de podas de árvores no município. Para tanto, o Setor de Segurança do Trabalho orienta os funcionários quanto a utilização de equipamentos. “Para esse tipo de serviço, os servi-

dores precisam tomar muito cuidado e, por isso, recebem luvas, botinas, óculos de segurança e protetor auricular”, afirma o técnico.

Treinamentos

O técnico do trabalho ainda menciona que realizará treinamento aos funcionários da Diretoria de Trânsito e Transporte Coletivo de Piedade (Ditracopi) para mostrar como deve ser utilizado os EPI na execução de pinturas de sinalização de trânsito. Outro serviço intensificado pelo Setor será o controle de extintores de incêndios nos prédios públicos.

Dia 13 terá Campanha de combate à Diabetes

A Diretoria Municipal de Saúde promoverá, próximo dia 13, a Campanha Nacional Gratuita em Diabetes - Detecção, Orientação, Educação e Prevenção das Complicações -, desenvolvendo o seguinte tema: Compreender para Controlar. O evento ocorrerá na Praça Coronel João Rosa (Matriz), das 9h às 15h. No local serão realizadas palestras de orientações, de higiene bucal, exames de glicemia capilar e exposição sobre a erradicação do *Aedes Aegypti*. A Campanha contará ainda com a participação de um grupo da melhor idade de Piedade que faz parte do Projeto Viva Mais, parceria entre Departamento de Esportes e Diretoria de Saúde, e a apresentação da dupla sertaneja Carlinhos Sales e Edu Lima.

Circuito ciclístico é realizado com sucesso



Foto: Dep. Turismo

Vila Elvio foi o ponto de partida do passeio ciclístico

Ciclistas de Piedade participaram do Circuito ciclístico realizado em homenagem aos 17 anos do Parque Estadual do Jurupará. O passeio deno-

minado “Ciclo Turismo” aconteceu dia 17 através de uma parceria entre Prefeitura de Piedade, Parque Estadual do Jurupará, Secretaria do

Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Associação Ecológica São Francisco de Assis (AESFA).

O tempo chuvoso não foi empecilho para os ciclistas que percorreram estradas de terra e trilhas em mata fechada. O percurso foi de aproximadamente 70 km, saindo do bairro Vila Elvio e passando pelos bairros Ribeirão Grande, Itaguapeva, Cláudios, Vargedo, Ponte de Concreto, base Roda d'Água e base do Juquiá-Guaçu. Dois carros de apoio foram disponibilizados pelo Parque Estadual do Jurupará para fazer o acompanhamento do circuito.

Obras de construção do novo PA da Santa Casa estão a todo vapor

As obras de construção do Pronto Atendimento (PA) e ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Piedade estão em ritmo acelerado. Segundo a entidade, no primeiro pavimento estão sendo executados serviços de revestimento (chapisco e emboço) e o segundo pavimento recebe obras de finalização da laje.

Cerca de 10 funcionários trabalham na construção do novo PA, que terá consultórios, sala de sutura (gesso), sala de curativos,



Obras no segundo pavimento está em fase de finalização

banheiros, enfermarias, emergências e exames, nove quartos somando 23 leitos e uma área livre para o trânsito de ambulâncias.

A construção é monitorada pela Diretoria Municipal de Obras. Segundo in-

formações da Diretoria Financeira, a previsão de repasse da Prefeitura para execução da obra é de R\$ 958.847,80. O objetivo do Pronto Atendimento é oferecer assistência 24h à população.

Piscina pública recebe serviços de manutenção

A Prefeitura, por meio da Diretoria de Obras e Departamento de Esportes e Lazer está realizando serviços de manutenção na piscina pública de Piedade. Os serviços tiveram início no mês de setembro com a troca de azulejos, reparos e pintura do piso externo, reparo e conserto nas bombas, troca de

encanamento e revitalização da área externa. De acordo com a Diretoria de Obras os serviços na piscina eram urgentes, uma vez que nenhuma obra foi realizada desde sua inauguração, no ano de 1984. A Diretoria informa ainda que os usuários terão mais conforto e segurança ao utilizar a piscina pública.



Construção da casa de máquinas



A piscina teve o piso trocado

Audiência pública histórica leva dezenas de pessoas à Câmara de Vereadores

Audiência pública para apresentação do Orçamento Municipal levou dezenas de pessoas à Câmara de Vereadores. A audiência ocorreu dia 27 e a população participou ativamente com perguntas, críticas e sugestões. Segundo as pessoas que estiveram no local, foi um momento histórico nunca visto em Piedade. A sessão teve duração de quatro horas (das 18 às 22h), isso demonstrou o total interesse dos cidadãos e cidadãs que estiveram presentes. Sempre atentas e participativas, as pessoas se sentiram representadas nas peças orçamentárias que foram apresentadas.

No primeiro momento da audiência a mesa diretora dos trabalhos, composta pelo presidente da Comissão de Finanças e Secretaria da Câmara, fez a leitura dos

projetos apresentados pelo Executivo, que são: o PPA – Plano Pluri Anual, que faz previsão de orçamento para os próximos quatro anos (2010 a 2013), a LOA – Lei de Orçamento Anual, cujo objetivo é prever o orçamento para 2010 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja finalidade é orientar a elaboração do orçamento.

Em seguida a Diretoria Financeira da Prefeitura fez uma explanação detalhada das ações futuras de cada Departamento, Diretoria e Setor da Administração. Também falou sobre as ações que o poder Legislativo pretende realizar nos próximos anos.

A partir de agora os projetos serão tramitados no Legislativo para apreciação nas comissões, possíveis emendas e votação final.



Foto: Ass. Imprensa Prefeitura

Vários representantes do OP participaram da audiência realizada na Câmara

Orçamento Participativo legitimou a participação da população

Após cinco meses de trabalho nas comunidades, o

Orçamento Participativo concluiu uma de suas etapas

com a entrega das peças orçamentárias. Foram dezenas de plenárias, centenas de pessoas e, finalmente, a escolha das prioridades essenciais para cada setor do município. Segundo a Coordenação do OP, os representantes eleitos pelo voto popular demonstraram maturidade e comprometimento com esse importante mecanismo de cidadania e participação.

Durante a audiência os “delegados do OP” formularam várias perguntas, fizeram sugestões e permaneceram até o final. “Agora vamos acompanhar de perto a execução das obras. Teremos que fazer esse acompanhamento durante os quatro anos”, disse na saída Maria Nogueira, “delegada” do bairro Moreiras.